ANNO XXIX. N. 240.

QUARTA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1855.

mezes adiantados 4,000.
mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 3/4.
» Paris, 350 rs. por f.
» Lisboa, 98 a 100 por 100.
» Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas		29$000
	Moêdas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$940
	Pesos columnarios	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira às 9 horas e 18 minutos da manhãa
Segunda às 9 horas e 42 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. S. Thereza de Jesus v. c.
16 Terça. Ss. Martiniano e Saturiano irs. mm.
17 Quarta. S. Eduviges duqueza; S. Mariano
18 Quinta. S. Lucas Evangelista; S. Theodoro.
19 Sexta. S. Pedro de Alcantara f.
20 Sabbado. S. João Cancio; S. Crapasio m.
21 Domingo. 21.º S. Ursula e suas comp. vv. mm.; S. Hilarião ab.; S. Asterio pres b.

AOS SENHORES ASSIGNANTES DA PROVINCIA DA PARAHIBA.

Hajam de mandar pagar a subscripção a pessoa encarregada deste recebimento na dita provincia, aliás lhes será suspensa a remessa da folha.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de outubro.

Officio — Ao Exm. presidente do Pará, accusando recebidas as 3 ½ arrobas de favas de penecry, que S. Exc. remetteu, e agradecendo o cuidado que teve em fazer semelhante remessa. — Communicou-se ao presidente da commissão de hygiene publica, dizendo que as favas estão em poder do provedor da saude.

Dito — S... ...idente do Rio Grande do Norte, dizendo que o medico que se offereceu a contratar-se para ir servir naquella provincia não quiz annuir as condições por S. Exc. indicadas.

Dito — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, communicando que o juiz municipal da 1ª vara desta cidade bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque, participou que entrando no dia 10 do corrente no exercicio do seu cargo assumira logo o da 1ª vara crime desta comarca. Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, declarando que segundo constou de participação da repartição da justiça de 20 de setembro ultimo foram nomeados o juiz de direito Policarpo Lopes de Leão para a comarca de Goianna e o bacharel Ignacio José de Mendonça Uchoa para juiz de direito de Flores. — Tambem se communicou á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz de orphãos desta capital bacharel Abilio José Tavares da Silva participado que reassumira hontem o exercicio de seu cargo. — Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens para que se apresentem ao marechal de campo Antonio Correia Seara, o capitão João do Rego Barros Falcão e o tenente reformado José Xavier Pereira de Brito, para serem incumbidos interinamente o 1º das funcções de secretario do mesmo marechal, como inspector do quarto districto militar e o 2º das de ajudante de ordens. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar em os devidos tempos a consignação que o alferes José Victorino Cesar pretende consignar de seu soldo nesta provincia.

Dito — Ao Exm. marechal Antonio Correia Seara, dizendo que transmittio a thesouraria de fazenda para os fins convenientes a guia de soccorrimento passada a S. Exc. pela pagadoria das tropas da corte. — Officiou-se neste sentido a mencionada thesouraria.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido ordem ao inspector da thesouraria provincial para pagar a João F... da Silva a quantia de 129 rs. que, segundo o recibo que S. S. remetteu se dispendeu com o aluguel da casa que serve de cadeia no termo de Tacaratú nos mezes decorridos de 12 de novembro do anno passado a 12 de março ultimo.

Dito — Ao mesmo, dizendo que pode autorisar ao administrador da casa de detenção não só a concertar os 16 baldes que alli existem, mas tambem a comprar mais 22, e bem assim 24 tinas para servirem naquelle estabelecimento.

Dito — Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja transportado ... provincia da Parahiba no primeiro navio ... que para alli seguir o capitão Anto... com sua familia. — Participou-se ao ...marechal commandante das armas.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal do soldado do 4º batalhão de artilharia a pé Victorino José. — Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Goianna, para informar com urgencia se ja se acham organisados nos corpos da mesma guarda nacional os conselhos administrativos de que trata o capitulo 2º do decreto de 18 de fevereiro do anno passado, e quando ainda não estejam, cumpre que quanto antes faça organisá-los. — Neste sentido officiou-se aos demais commandantes superiores da provincia, excepto os das comarcas de Flores e Boa-Vista.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha. Declarando-me o commandante da estação naval, por officio de hontem n. 76, que os objectos que Vmc. em seu officio n. 1132 diz ja terem sido fornecidos em 4 do passado, não são os mesmos de que elle fez pedido e cujo fornecimento autorisei em 17 do dito mez haja Vmc. de mandar fornecer esses ultimos.

Outro sim, mande Vmc. fazer na verga do traquete do brigue *Capibaribe* o novo concerto de que trata Vmc. em officio de hontem n. 1149. — Communicou-se ao referido commandante.

Dito — Ao director das obras publicas concedendo a autorisação que pedio para mandar fazer os concertos de que precisam as duas pontes de que Smc. trata, sendo uma junto a povoação do Peres e a outra proxima a antiga porteira do engenho Sant'Anna, uma vez que a importancia de semelhantes concertos não exceda de 100$ rs. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver em vista da sua informação, expedido ordem á thesouraria provincial para que ... presença do competente certificado mande p... José Gonçalves Ferreira Costa empeiteiro d... caes do Capibaribe a quantia de 1:62... ...endeu com a factura da parte de m... ...fronteira alli projectada em seguim... Ferreira.

Portaria — N... ...midade com a proposta do ch... ...tão José Joaquim Ant... ...egundo supplente do subdeleg... ...oa-Vista. — Communicou-se ao...

Dita — Mandar ... serviço do exercito como voluntario ... seis annos o paisano Pedro de França Lima, que perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe pertencerem o premio de 300$ rs. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Nomeando de conformidade com a proposta do major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio do Cabo para officiaes do mesmo esquadrão aos cidadãos seguintes:

Estado maior.
Alferes porta-estandarte — Sebastião Joaquim Patriota.
Cirurgião alferes — Julião Pereira Mattoso.
1ª Companhia.
Capitão — Manoel Joaquim do Rego Barreto.
Tenente — Francisco Paes Barreto.
Alferes — Francisco do Rego Mello Barreto.
2ª Companhia.
Capitão — Joaquim Francisco de Souza Leão.
Tenente — João Paes Barreto.
Alferes — José Luiz Paes Barreto.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

—13—

Officio — Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver prorogado por um mez o prazo marcado ao bacharel José Nicoláo Rigueira Costa, para entrar no exercicio do cargo de chefe de policia do Rio Grande do Norte. — Officiou-se neste sentido ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito — Ao mesmo, declarando que prorogara por mais 6 dias a licença que se achava fruindo o juiz municipal e de orphãos dos termos de Serinhaem e Rio Formoso, bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Junior. — Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito — Ao commandante da estação naval, dizendo que mandou-se sobr'estar na sahida do navio destinado para a Parahiba, por estar-se a espera que o Exm. presidente d'aquella provincia declare quando deve alli chegar o mencionado navio.

Dito — Ao mesmo, para mandar desembarcar com guia, visto ter apresentado isenção legal a Roque Antonio Correia, que pela capitania do porto foi enviado a S. S. como recruta de marinha.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes feitos aos soldados Honorato José de Souza e Antonio José Thomaz, este do segundo batalhão de infantaria e aquelle do decimo da mesma arma. — Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo ficar sciente de haver Smc. tomado a deliberação de remetter para a capital do Maranhão no brigue escuna *Laura*, os objectos que a repartição de marinha mandou fornecer a capitania do porto da Parnahiba, e declarando que acaba de solicitar do Exm. presidente d'aquella provincia a expedição das convenientes ordens para que taes objectos sejam enviados ao seu destino na primeira opportunidade. — Officiou-se a respeito aos Exms. presidentes das supraditas provincias.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, dizendo que visto ter sido nomeado o marechal de campo Antonio Correia Seara para o lugar de inspector do quarto districto militar, cumpra Smc. exactamente as exigencias que elle houver de fazer aquella directoria relativamente ao desempenho de semelhante commissão.

Dito — Ao tenente coronel João Vieira de Mello e Silva, accusando recebido o officio em que Smc. dá conta do resultado dos trabalhos do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Caruarú, e declarando que em vista do art. 29 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 compete aos conselhos de revista reformar independente de recurso as deliberações dos conselhos de qualificações quando entenderem que são ellas manifestamente contrarias as disposições dadas ou dos regulamentos da guarda nacional.

Relação dos criminosos recolhidos a cadeia da villa Bella do 1º a 30 de setembro ultimo.

Francisco Brasil, pronunciado no art. 110 do codigo penal.

José Antonio Pereira, pronunciado no art. 129 do codigo penal.

Ignacio Francisco Dias, por denuncia de ter em 1853 assassinado a Francisco Gomes, no lugar Serrinha do termo do Pianco.

Benedicto Cavalcanti de Albuquerque, para averiguações.

Delegacia do termo da Villa Bella 1º de outubro de 1855. — *Manoel da Cunha Wanderley Lins*, capitão delegado.

COMMANDO DAS ARMAS

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 16 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 130.

O Illm. e Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho, commandante das armas, manda declarar para os fins convenientes, que hontem fez a sua apresentação no quartel general, e ficou reunido ao batalhão 10. de infantaria, a que pertence, o Sr. capitão Antonio Caetano Travasso, que se achava servindo como addido no 5. batalhão da mesma arma na provincia do Maranhão.

Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

ITALIA.

(*Correspondencia particular da* Presse.)

Genova 17 de agosto.

Diz-se em Roma que terá lugar um novo consistorio a 8 de setembro, dia da natividade da Santissima Virgem. Haverá promoção ao cardinalato e com o boato de que o filho do principe de Canino, Eon Luciano Bonaparte, será um dos eleitos. Sabe-se que ha tres annos tomou ordens com uma inclinação decidida.

Haverá algumas mudanças nos altos dignitarios; assim o Sr. Franchi, chegado da nunciatura de Madrid, será enviado para a de Florença; o Sr. Massoni irá de Florença para Haya; o Sr. Mattenci deixará o ministerio da policia para ir substituir em Bolonha, na direcção das quatro legações, o Sr. Grasselini, que não deu um bom exemplo indo fazer uma visita ao duque de Modena, emquanto o cholera estava em sua propria residencia. O Sr. Sagretti, presidente da sagrada consulta, terá o ministerio da policia.

O soberano pontifice se propõe coroar a obra da difinição da immaculada Conceição no dia da natividade da Santa Virgem, com o estabelecimento de uma ordem de cavallaria especial. Proclamará por tanto em pleno consistorio a creação da ordem da immaculada Conceição; seis dias depois da exaltação da Cruz, os estatutos serão publicados.

Esta milicia, que tem sido confundida com a da ordem de Malta por alguns correspondentes, será encarregada de acabar a igreja de *Santa Maria Sopra Minerva*, a que os dominicanos deram começo a 4, dia da festa do seu santo, o que deu lugar a seis dias de festas populares na praça de Minerva, consistindo em concertos, illuminações e diversos divertimentos.

Mas a maior parte destas festas teve lugar no dia em que o papa foi celebrar a missa para benzer o altar mor, debaixo do qual depositou-se a urna de prata com os restos mortaes de Santa Catharina de Sena.

O embaixador de Hespanha ainda não partio, e Pio IX parece querer que elle não parta. Em sua allocução do consistorio de 26 attendeu muito a' Hespanha, muito mais que ao Piemonte. Elle tem uma affeição para os Hespanhoes, e sobretudo para a sua rainha. Pelas ultimas noticias ainda não se tinham dado os passaportes ao Sr. Pacheco.

O Sr. Marini suscitou uma questão pecuniaria com o Mexico. Quando o Sr. Bedini foi para a sua nunciatura do Brasil, passou por New-York e pelo Mexico, e nessa occasião dirigio ao general Sant'Anna o pedido de 200,000 escudos devidos por seu governo a sociedade de *Propaganda fide*.

Fizeram-se promessas que não se realisaram. O Sr. Marini, presidente desta congregação, renovou o pedido debaixo de formulas que exigem promptamente uma solução negativa ou affirmativa.

De Napoles nos communicam que reina a consternação na esphera dos altos funccionarios. Os ataques da tribuna ingleza e da imprensa franceza reanimam a esperança da burguezia e nobreza opprimidas. O rei e a familia real deixaram Ischia por Castellamare.

O Sr. Mazza e a sua policia não tem podido impedir a introducção das gazetas. Em um paiz onde o contrabando tem sua organisação, as gazetas francezas se introduzem facilmente.

Uma grande obra nacional, a juncção do Adriatico com o mar de Tyrreno pela via ferrea Abruzzo-romana, a qual dispensaria o commercio de mandar fazer as suas remessas um circuito de 750 milhas, parece abandonada por agora. A despeza seria de 22 milhões de ducados, não se tendo podido vender as acções, senão no valor da quarta parte desta somma. O ducado napolitano vale quatro francos.

O rei dava 750,000, mas reservava para si o direito de circulação gratuita para o exercito, familia real, soberanos estrangeiros e ministros. Finalmente depois de findo o lapso de tempo concedido, tudo vinha a ser propriedade do soberano.

(*Presse.*)

Fóra temerario prever o resultado definitivo das deliberações da dieta da Dinamarca sobre a constituição geral do reino, porque isto he muito incerto, em consequencia da multiplicidade dos partidos politicos, separados por profundas divisões. Sendo estes partidos pouco conhecidos no estrangeiro, talvez que se lêa sem interesse as noticias seguintes, as quaes podem trazer alguma luz aos seus principios e projectos.

Em primeiro lugar acha-se o partido *Eyder* que tem a pretenção de ser o partido nacional dinamarquez por excellencia; he incontestavelmente o mais influente, porque conta em seu seio muitos homens eminentes pelo seu saber e pela sua posição social. Este partido não admitte que a monarchia dinamarqueza se estenda além da Dinamarca propriamente dita, cujo territorio está limitado ao sul pelo Eyder; repelle da maneira a mais absoluta a uniao da Dinamarca com os ducados de Holstein e Lauenbourgo, que fazem parte da confederação germanica; considera esta união como uma causa perpetua de embaraços para a Dinamarca e como um perigo para as liberdades publicas, de que o partido Eyder he o defensor ardente e zeloso.

O partido dos *Amigos dos camponezes* occupa o segundo lugar. Este partido he assim chamado, porque formou-se no fim de obter a conversão das herdades hereditarias em propriedades livres. He o partido democratico, e comprehende quasi a totalidade dos camponezes dinamarquezes e a grande maioria dos operarios; sendo extremamente numeroso e fortemente organisado, tem adherentes em todas as cidades, em todos os municipios e até nas mais pequenas localidades.

Distingue-se ainda o *partido absolutista*, cujo nome revela a tendencia e os *partidos allemães*, que são em numero de tres e funccionam respectiva e especialmente no interesse particular e exclusivo dos ducados de Holstein, e Lauenbourg e da numerosa população allemã do ducado de Schleswig. Os interesses dos tres ducados são, debaixo de muitas relações, diametralmente oppostos aos do reino de Dinamarca.

Ha finalmente um setimo partido que citaremos de memoria, por causa de sua origem recente e sua pouca consistencia: queremos fallar do *partido scandinavo*. Este partido nasceu na Suecia e Norwega entre os homens que querem formar um so e mesmo estado destes dous paizes, que só estão ligados pela unica circumstancia de serem governados pelo mesmo soberano. O partido scandinavo pede a reunião em uma só cabeça das tres coroas da Dinamarca, Suecia e Norwega, em outros termos o restabelecimento da união de Calmar, como foi fundada em 1397 pela rainha Margarida, filha de Valdemar.

Até aqui estes partidos parecem ter-se conciliado em repellir o projecto de constituição geral que o conselho do reino não adoptou senão com restricções que equivalem a um protesto.

O partido do Eyder combate este projecto em substancia, porque, como ja dissemos, este partido deseja a separação da Dinamarca dos ducados allemães; mas este partido e o dos *Amigos dos camponezes* repellem ainda o projecto, por inclinar-se ao restabelecimento do governo absoluto e conceder em certos casos ao ministerio um poder dictatorial. Os tres partidos allemães rejeitam da sua parte o projecto, porque não dá aos ducados uma representação sufficiente no conselho do reino, e com effeito sobre os oitenta membros de que he formado este conselho, o Holstein só nomea dezoito, o Schleswig treze e o Lauenbourg dous, de modo que cada um destes paizes separadamente, e mesmo reunidos se achariam sempre em minoria a respeito da Dinamarca, a qual o projecto concede quarenta e sete deputados, finalmente o partido absolutista, ao qual o projecto faz tantas excepções, não se mostra satisfeito: exprobalhe a pouca liberdade e o pequeno numero de garantias nacionaes que deixa subsistir.

Eis-aqui debaixo de que auspicios o projecto da constituição geral foi apresentado á Dieta extraordinaria, que abrio-se a 11 deste mez.

Ainda se ha de estar lembrado de que as duas Dietas ordinarias precedentes estatuindo sobre a proposta do governo, e tomando em consideração a impossibilidade da constituição particular da Dinamarca, consentiram que taes modificações fossem feitas com as condições seguintes:

Primeira, que a nova constituição geral seria fundada sobre os principios liberaes.

Segunda, que o poder legislativo seria revestido pela constituição de poderes amplos.

Terceira, que a nação seria representada de uma maneira real e efficaz.

O ministerio que acceitou estas condições, as tem cumprido fielmente? A este respeito suscitam-se muitas duvidas.

O projecto de uma lei eleitoral que acompanha o projecto de constituição, não he menos criticado. O conselho do reino será composto de 80 deputados, entre os quaes o rei nomeará 20; a Dieta 30, e os outros 30 serão nomeados pelos eleitores; mas para ser eleitor será necessario pagar cerca de 500 francos de contribuição, ou justificar uma renda de perto de 3,000 fr. Ora, he bom saber que o sufragio universal existe na Dinamarca; pelo novo systema o numero dos eleitores seria apenas a quadragesima parte do que he hoje.

A Dieta extraordinaria actual foi convocada para estatuir definitivamente sobre as modificações de que temos fallado, e que como se sabe, não pode receber força de lei senão por uma sancção do poder legislativo.

Ora a Dieta he composta quasi toda dos mesmos elementos que as duas Dietas precedentes: a immensa maioria de seus membros pertence ao partido do *Eyder* e ao dos *Amigos dos camponezes*.

Os primeiros actos da Dieta foram de opposição; elegeu para seu presidente o senhor Rottwelt, e para vice-presidente os Srs. Broberg e o bispo Monrad, pertencentes todos a uma cor politica muito pronunciada da opinião progressista. Foi o Sr. Monrad que redigio a carta dinamarqueza, e o zelo com que sempre se oppoz a toda restricção desta carta, foi punido com sua demissão da séde episcopal de Laland e Falstein, que elle occupava.

(*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessao' do dia 27 de agosto de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da fazenda, remettendo a consulta da secção de fazenda do conselho de estado sobre as leis, decretos, e regulamentos da provincia do Rio de Janeiro. — A' commissão de fazenda.

Do Sr. deputado Luiz José Ferreira de Araujo, communicando que por motivos urgentes retira-se para fóra da corte. — A' commissão de poderes.

Um requerimento de Pedro Guilherme Mayer, pedindo dispensa na lei para naturalisar-se cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição.

Lê-se e approva-se o seguinte parecer:

« O padre Guilherme Paulo Tilbury foi provido no lugar de professor de inglez do seminario de S. José pela carta regia de 26 de maio de 1821.

« Permaneceu no exercicio desse emprego até 9 de julho de 1831, em que foi demittido do mesmo emprego por portaria do ministerio dos negocios do imperio da ultima data.

« Em 1818 foi de novo nomeado para a cadeira de inglez.

« Vendo no acto do governo imperial que o privou do seu lugar uma injustiça e uma violação de lei de seus direitos, o referido padre Tilbury pede a esta camara a restituição do seu ordenado desde o tempo que decorreu de sua demissão até nova nomeação.

« A primeira commissão de orçamento não pode dar acerca de semelhante pretenção um parecer fundado, sem ouvir o governo imperial acerca dos motivos que aconselharam aquella exoneração, porque esses motivos não constam do aviso que o peticionario juntou por copia a seu requerimento, e nem pode a commissão prescindir ou presuppôr uma violação de lei e de direitos somente pela asseveração do interessado que contra ella reclama.

« Os escrupulos da commissão para não expôr desde ja o seu juizo acerca da materia sujeita á sua consideração, são tanto mais legitimos quanto considera ella não ter sido o peticionario reintegrado no seu lugar, porem provido de novo por acto do governo imperial com data de 27 de fevereiro de 1848.

« Em vista do exposto, entende a commissão que convem pedir ao governo imperial as informações a que alludio, que são indispensaveis para a apreciação verdadeira dos direitos do peticionario.

« Paço da camara dos deputados, 23 de agosto de 1855. — *José Antonio Saraiva.* — *F. Paula Santos.* »

Constando achar-se na sala immediata o Sr. barão de Mauá, deputado supplente pela provincia do Rio Grande do Sul, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Leem-se e approvam-se varias redacções.

O Sr. Presidente: — Vai-se solicitar do governo a designação do dia, hora e lugar em que S. M. I. se dignará receber a deputação desta camara que tem de saber o dia, hora e lugar da sessão imperial do encerramento da presente sessão legislativa.

Estado sanitario das provincias do norte.

O Sr. Jaguaribe, n'um discurso fundamentado o seguinte requerimento, que entra em discussão.

« Requeiro que se solicite do governo informações acerca do estado sanitario das diversas provincias do imperio, bem como quaes as providencias adoptadas para evitar que a epidemia reinante no Pará invada as demais provincias; quaes os pontos que ja se acham accommettidos, e quaes os meios com que se tem soccorrido as populações atacadas.

« Paço da camara dos deputados, 27 de agosto de 1855. — *Jaguaribe.*

O Sr. Pedreira (ministro do imperio): — Sr. presidente, procurarei ser muito breve dando desde ja ao nobre deputado pela provincia do Ceará as informações que pede em seu requerimento.

O primeiro quesito que faz o nobre deputado he qual o estado sanitario das diversas provincias do imperio. Informarei ao honrado membro que além do Pará, cuja historia sanitaria se acha no dominio publico e he bem conhecida da camara dos Srs. deputados, a epidemia que devastou differentes pontos daquella provincia estendeu-se á Villa-Bella da Imperatriz, e a outros lugares da do Amazonas, apresentando comtudo até as ultimas datas o mais benigno caracter.

Semelhante enfermidade invadio tambem a provincia da Bahia, tendo começado na povoação do Rio Vermelho, passando á cidade de Cachoeira, onde fez immensos estragos, donde irradiou-se por quasi todo o reconcavo com maior ou menor intensidade.

He satisfatorio o estado sanitario das outras provincias, não se havendo manifestado a epidemia em nenhuma dellas e he a época a que chegam as noticias recebidas. Nas Alagoas he verdade que tem em uma de suas villas reinado febres de mao caracter, que deram, como deviam dar, cuidado á administração provincial, e que a obrigaram a tomar algumas medidas tendentes a soccorrer a população, e a diminuir seus soffrimentos, mas essas febres ja alli, segundo me consta, tem apparecido em outras quadras, e a enfermidade nada tem de commum com a epidemia reinante no Pará, e que ja ia declinando, e que fora faz seus estragos na provincia da Bahia.

O segundo quesito do requerimento do nobre deputado refere-se ás medidas empregadas pelo governo com o fim de evitar que o mal epidemico se estenda por outras provincias.

Informarei ao nobre deputado que, segundo em outras occasiões tenho declarado nesta augusta camara, ja o governo central tomou de ante-mão as providencias que lhe era possivel tomar. (Apoiados.) Desde outubro do anno passado foram autorisados os presidentes, não só para empregarem nas respectivas provincias as medidas de prevensão que a sciencia aconselha e que são de uso em outros paizes, e que devem concorrer para obviar a introducção do germen epidemico e o seu desenvolvimento, como tambem para occorrer a população e minorar a intensidade do mal se isto poder ser evitado. (Apoiados.)

O Sr. Jaguaribe: — Mas ao menos que haja uniformidade quanto ás quarentenas.

O Sr. Candido Borges: — Não pode haver essa uniformidade como o Sr. deputado deseja.

O Sr. Ministro do Imperio: — A respeito mesmo das quarentenas, o governo deu aos seus delegados nas provincias instrucções tão uniformes quanto era possivel que fossem nesta materia; marcou o prazo que deviam durar, conforme differentes hypotheses figuradas nas mesmas instrucções.

O Sr. Paula Candido e outros Srs. deputados: — Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: — E aqui repetirei o que por vezes tambem tenho dito, e he que nessas instrucções, das providencias expedidas a este respeito o governo não se deixou levar por si só e por suas inspirações. Ouvio, como era de seu dever, e a prudencia aconselhava, os pareceres dos medicos e das pessoas competentes. (Apoiados.)

Assim procedendo, o ministerio fez o que fazem todos os governos illustrados, que em materia desta ordem ouvem sempre e consultam as pessoas que por sua profissão e estudos especiaes estão mais no caso de aconselha-los. (Apoiados.)

Observe o nobre deputado que mesmo em Paris, onde a prefeitura exerce e exerceu especialmente na primeira invasão do cholera-morbus, em 1831 e 1832, tantas attribuições, jamais tem ella deixado de consultar os conselhos de salubridade e as pessoas competentes por seus estudos medicos. (Apoiados.)

Devo agora, Sr. presidente, dizer alguma cousa em resposta ao discurso com que o nobre deputado fundamentou o seu requerimento. Sinto porem vivamente não ter tido o prazer de assistir a todo esse discurso. Limitar-me-hei pois ao que pude colher do que ouvi e do que me confirmou o meu nobre amigo deputado pela provincia do Rio de Janeiro. Desculpe-me em todo o caso, o honrado membro pela provincia do Ceará se eu deixar de tocar em algum ponto importante, ou tenha a bondade de m'o indicar. Pareceu-me que o nobre deputado condemnava os lazaretos collocados em ilhas ou em lugares separados das povoações e dos recursos que podem provir destas. Sendo assim, esqueceu-se o honrado membro que logo depois teria de censurar o governo porque não evitava que houvesse contacto, que houvesse communicações com estes lazaretos. (Apoiados.)

Em vez porém de achar procedente o que o nobre deputado disse a respeito da collocação dos lazaretos, eu lamento, Sr. presidente, que nosso porto, e que em todos os portos do imperio não hajam ilhas, nem lugares inteiramente separados da população, que reunam outras condições exigidas para nelles se estabelecerem os lazaretos. (Apoiados.)

E veja bem o nobre deputado que se condemna por sua posição um pouco distante, um tanto separada do povoado, os lugares que actualmente servem de lazaretos, mas se ao mesmo tempo censura que não se obste as communicações com outras pessoas, não póde conciliar as duas cousas, por que sendo como tem sido, difficil impedir taes communicações, apezar de todos os esforços do governo, inclusive o estabelecimento de guardas e de sentinellas, como seria possivel embaraça-las em muito mais larga escala se os lazaretos fossem collocados dentro ou ainda mais proximos das povoações! (Apoiados.)

Senhores, eu não hesitei ja em outras occasiões em confessar que, com effeito, no principio o serviço das quarentenas e dos lazaretos de observação soffreram alguma contrariedade em sua execução. Mas o nobre deputado deve attender que taes contrariedades foram em grande parte devidas as difficuldades que, não só entre nós, onde certas medidas se executavam pela primeira vez, mas em quasi todos os paizes, este objecto offerece em sua realisação pratica, sobretudo nos primeiros tempos.

Recorde-se o nobre deputado que mesmo em Paris, na epoca a que ja me referi, as autoridades superiores tiveram de lutar com muitos embaraços; entretanto á testa do serviço se achava um homem da capacidade e da actividade incansavel do Sr. Gisquet, e se tratava da execução de providencias de ante-mão tomadas, e que se tinham começado a dispôr e a empregar quasi um anno antes. (Apoiados.) Accresce que alguns dos inconvenientes apontados pelo nobre deputado não podem por fórma alguma ser imputados ao governo. Como quer o nobre deputado, por exemplo, que o governo seja responsavel pelos temporaes que se levantam repentinamente e impedem que os navios ancorem nos pontos designados para as quarentenas, ou nos lugares em que se acham os lazaretos? (Apoiados.) Como quer o nobre deputado que o governo responda pelo facto que citou de correrem algum risco em Pernambuco os officiaes ou passageiros que tinham de embarcar no lugar em que estava o vapor a que se referio, porque nessa occasião o mar estava muito agitado? (Apoiados.) Como quer o nobre deputado que se accuse o governo porque o vapor que foi mandado para as ilhas de Maricá não póde alli fundear, porque houve um forte temporal? (Apoiados.) São casos de força maior, a respeito dos quaes não tem nem póde ter o governo a menor culpa. (Apoiados.)

Não proseguirei, Sr. presidente, sem informar a V. Exc. ao nobre deputado e á casa que muitos dos inconvenientes que se notaram na execução das primeiras ordens relativas ao serviço sanitario ja estão removidos. O nobre deputado tem em si mesmo o exemplo; apezar das recommendações do governo e do zelo do Sr. presidente da commissão sanitaria, os passageiros do norte, que foram os primeiros a soffrer a quarentena de observação, passaram por alguns incommodos e lutaram com algumas difficuldades que o nobre deputado e seus companheiros de quarentena não experimentaram. (Apoiados.)

Appello mesmo para o testemunho do nobre deputado, a quem, apenas tive o prazer de encontrar nesta casa, dirigi-me e pedi o favor de informar-me como tinha passado na quarentena de observação, e se alguma cousa lhe tinha faltado. O honrado deputado ha de por certo lembrar-se que me disse que havia sido mui bem tratado.

O Sr. Jaguaribe: — He verdade, não tenho de que me queixar, fui mui bem tratado pelo digno medico que está á testa do estabelecimento; mas era preciso evitar-se as communicações...

O Sr. Ministro do Imperio: — Taes communicações são um mal que eu condemno; mas estão dadas as providencias para que se evitem inteiramente.

Quanto ao estado sanitario da côrte, de que o nobre deputado tambem fallou, dizendo que visto reinar aqui ja a epidemia, são inteiramente inuteis todas essas medidas preventivas que se estão empregando no porto, e que julga um vexame inutil, cumpre-me informar ao nobre deputado e ao paiz que, mercê de Deos, ainda não temos no Rio de Janeiro o que no rigor da sciencia se chama uma epidemia. (Apoiados.)

Os factos que tem apparecido, um ou outro caso de certa enfermidade que se póde confundir com a que tem reinado epidemicamente no Pará e na Bahia, não passam por ora de cases sporadicos que ainda não podem constituir uma epidemia. He possivel que taes casos se reproduzam, se augmentem e tomem o incremento e o caracter epidemico; e he por isso mesmo que ha essa possibilidade, que o governo não deve dormir e antes tem a obrigação de continuar a empregar todos os meios a seu alcance para evitar que ella se troque por uma triste realidade. (Apoiados.) E affirmo ao nobre deputado que emquanto os homens da sciencia a quem o governo consulta e que lhe merecem confiança entenderem que ainda não he tempo de dar o governo de mão a certas medidas de prevenção no nosso porto, eu não tomarei sobre meus hombros a responsabilidade de só por mim dispensa-las. (Apoiados.)

Não tomarei, Sr. presidente, tal responsabilidade não pelo receio simplesmente do compromettimento individual, mas porque não quero que a facilidade do governo, ou ao seu somno no meio do perigo se sacrifique a sorte da população, ou se attribuam seus males. (Apoiados.)

Resta-me, Sr. presidente, rectificar um facto em que tocou o nobre deputado, e a respeito do qual ha engano nas informações que deram ao nobre deputado. Refiro-me a ter-se admittido á livre pratica o vapor inglez procedente de Southampton que tocou na Bahia ao mesmo tempo que se poz em quarentena, o paquete chegado do Norte. O primeiro engano do nobre deputado provém de suppor que o vapor inglez trouxe carta suja do porto da Bahia, o que não he exacto, segundo fui informado. Esse vapor tinha a sua carta limpa, e só depois de recebidas as cartas, noticias e jornaes, que por elle vieram da Bahia, foi que soube que a molestia que reinava no Rio Vermelho, e que até então se suppunha no Rio de Janeiro serem febres semelhantes a outras communs naquelle lugar, era o mesmo mal que tão grande numero de vidas havia ceifado no Pará. Accresce que o vapor inglez não era, como o paquete brasileiro, procedente da provincia do Pará, até então o foco conhecido nesta côrte de tal epidemia, e portanto o provedor de saude poz a este e não áquelle de quarentena.

Assim explicado o facto, ve o nobre deputado, vê a camara que não ha o menor fundamento para dizer-se, como o nobre deputado nos affirmou que se dizia que houve contemplação indevida com o vapor inglez, e que se lhe deu um privilegio por ser inglez. (Apoiados.) Tão baixos sentimentos não nutrem por certo os empregados da policia sanitaria do porto, e a prova está em que elles tendo posto em quarentena o paquete brasileiro e outros navios inclusive um americano, sujeitaram a mesma quarentena o vapor *Paraná*, suppondo o aliás vapor inglez por ter vindo da Inglaterra, e só porque a sua carta dizia que na Bahia tinham apparecido casos de cholera-morbus epidemico. Não ha pois motivo, repito para dizer-se que se quiz fazer uma excepção odiosa a favor dos vapores inglezes.

Julgo, Sr. presidente, ter dado as informações que o nobre deputado desejava (apoiados); e nada mais podendo accrescentar por escripto, concluo que voto contra. (Muito bem.)

Esta discussão fica adiada pela hora e para dia proprio.

ORDEM DO DIA.

Incompatibilidades e eleições por circulos.

Continua a segunda discussão do projecto, vindo do senado, relativo a esta materia, conjunctamente com o respectivo parecer da commissão de constituição.

O Sr. Marquez de Paraná (presidente do conselho): — Sr. presidente, não he minha intenção discutir na actualidade a medida de que se trata contida no projecto vindo do senado, e mostrar a sua constitucionalidade; ja na outra camara o fiz, e se tiver opportunidade o farei tambem nesta casa; mas actualmente não he possivel emprehender essa tarefa, porque não tive a honra de ouvir o orador que fallou contra o projecto, e só posso ter conhecimento do seu discurso quando for publicado.

Tomei a palavra simplesmente para declarar que, comquanto não fizesse deste projecto uma questão ministerial no senado, entendo que não posso deixar de a fazer nesta casa. (Apoiados.)

O Sr. Carrão: — Muito bem.

O Sr. Presidente do Conselho: — Se este projecto, depois de ter passado no senado, que era onde parecia que devera encontrar maiores embaraços, não houvesse de passar aqui, haveria realmente perda de força moral para a administração. Alem de que, o voto da maioria do senado acabou de me confirmar na convicção de que tinhamos realmente razão em considerar a materia de que se trata como um melhoramento necessario e util ao paiz. (Apoiados.)

Faço pois delle, Sr. presidente, uma questão ministerial, e como algumas circumstancias occorrentes no paiz que ameaçam de uma epidemia a capital do imperio, fazem com que alguns Srs. deputados desejem quanto antes ver terminadas as questões mais importantes, e que as prorogações, se houver necessidade dellas, sejam curtas, levam-me tambem a desejar que este projecto não receba emenda alguma, e que se trate de decidir quanto antes da sua sorte, eu pro ou contra. Eu aceito o — contra — com todas as suas consequencias.

Vozes: — Apoiado; muito bem, muito bem.

Lê-se e entra em discussão o seguinte requerimento:

Proponho o adiamento da presente resolução até o principio da proxima futura legislatura. — *Sique ira Queiroz.* »

O Sr. *Nabuco* (ministro da justiça): — Sr. presidente, levanto-me para dizer que o governo não aceita o adiamento proposto pelo nobre deputado; faz a respeito delle a mesma questão que fez a respeito do objecto principal, isto he, uma questão de gabinete, visto como o adiamento tende manifestamente a embaraçar a adopção desta medida que o governo julga de maior importancia como melhoramento da nossa forma eleitoral.

A razão que apresenta o nobre deputado não pode proceder; o mal que se dá na Bahia ainda se não estendeu á capital do Rio de Janeiro; o nobre ministro dos negocios do imperio ja teve occasião de declarar que nesta corte ainda não havia epidemia; por consequencia não ha essa pressão a que o nobre deputado alludio, e na qual elle funda o adiamento.

Senhores, a questão he importantissima; devemo-nos deixar de subterfugios (apoiados), tenhamos a coragem da nossa posição (apoiados), votemos pro ou contra, quaesquer que sejam as consequencias. (Muitos apoiados.)

O Sr. J. J. da Rocha: — Apoiado; nada de adiamento, nada de encerramento; esclareçamos a opinião publica.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, o estado de minha saude não me permitte prolongar demasiadamente este debate, nem expôr com toda effusão de meu coração os argumentos, as razões que tenho para votar contra esta lei...

Uma voz: — Por ora trata-se de adiamento.

O Sr. Figueira de Mello: — Perdoe-me, deixe-me fallar, depois chegarei á questão de adiamento. Não sei, Sr. presidente, se na discussão dessa lei me será permittido ter a palavra, por isso darei as razões que tenho para apoiar o adiamento.

Sr. presidente, o primeiro dever desta casa quando se trata de uma questão importante como esta he discuti-la profundamente, para convencer ao paiz da necessidade que elle tem de que tal e tal lei seja adoptada. (Apoiados.) Esta casa he a casa da discussão. (Apoiados.) Quando as leis não são discutidas como devem ser não tem no paiz aquella força moral que devem ter para que sejam facilmente obedecidas (apoiados); o que temos visto de leis que não tem sido profundamente medidas, que não tem sido discutidas como cumpria que fossem? Ellas não tem sido executadas com promptidão, ou o governo tem-se visto obrigado, ou a adiar a sua execução, ou a vir apresentar nesta casa emendas que possam aperfeiçoa-las. Refiro-me para provar esta minha asserção á lei das terras. Esta lei foi mal discutida nesta casa.

Uma voz: — Sete annos levou a discutir-se.

O Sr. Figueira de Mello: — ... assentou-se que nas circumstancias do paiz era urgentissimo que ella fosse adoptada; entretanto até hoje essa lei não se acha em devida execução em todo o paiz. E por que isto aconteceu? Porque na discussão não se apresentaram, não se tiveram em vista todos os inconvenientes que della podiam resultar, não foi a lei discutida como devia ser.

O que vimos nós, Sr. presidente, a respeito da lei sobre as estradas de ferro? O que resultou da rapida execução que o governo lhe deu para satisfazer a sofreguidão desta casa, sofreguidão que talvez tambem se apresentava no paiz? Vimos que o governo, depois de ter dado execução a esta lei, veio elle proprio deplorar os erros que tinham havido, deplorar mesmo que não tivessemos dado o privilegio da estrada de Pedro II ao Sr. Dr. Cochrane, e

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO. *

Por Maxime Du Camp.

VI

EPISODIO.

Carta a Gertrudes W.

(Continuação.)

Algumas horas depois da chegada de Susana fui ao aposento de Setti-Zayneb, e achei-a assentada sobre coxins, tendo as sobrancelhas carregadas, os labios pallidos e os olhos immoveis. Apenas avistou-me, levantou-se, dirigio-se para mim, e disse agarrando-me a mão:

— Vê como esto... ...ente, tenho febre.

— E's uma cri... respondi-lhe assentando-me; essa mulher, cuja ...ença atormenta-te he minha irmãa, e podes ... certa de que não me impedirá de amar-te.

Setti-Zayneb encarava-me com desconfiança, e provava-me pela expressão das feições, que não dava nenhum credito ás minhas palavras.

— Somente, continuei, como não he decente que venhas d'ora em diante ao meu aposento, ficarás aqui, onde virei ver-te emquanto minha irmãa não se tiver retirado.

— Se eu fizer tudo o que quizeres, não me mandarás vender em Damasco? perguntou Setti-Zayneb.

— Não, e conservar-te-hei sempre comigo.

— Então, tornou ella abaixando a cabeça, ficarei em meu aposento, e não irei perturbar teus prazeres com a mulher loura.

Ergui os hombros com impaciencia.

— Não te agastes, exclamou ella, crerei, farei tudo o que quizeres.

Sahi mais calmo senão tranquillisado, chamei Bekir-Aga, e passeando com elle no terraço, disse-lhe:

— Recommendo-te que vigies mui attentamente a Setti-Zayneb; receio que ella faça alguma tolice.

— Ella he bem capaz disso, respondeu o arnaute; que pretendes fazer?

— Pretendo deixar as cousas correrem naturalmente durante tres semanas ou um mez, afim de que as duas mulheres possam tranquillisar-se; depois partirei com Susana para a montanha tendo o cuidado de dizer a Setti-Zayneb que vou a Rhodes, e que estás encarregado de leva-la ao nosso encontro; então embarcarás com ella em um paquete ottomano, e a conduzirás a Constantinopla por sua vontade ou por força. Tens esse direito, és seu verdadeiro senhor, pois a venda foi feita em teu nome. Chegando lá lhe compraras uma casa, dar-lhe-has um dote sufficiente para que ache um bom marido, e voltarás depois para aqui, tendo o cuidado de dizer-lhe que retirei-me para a França.

— Tudo isso he facil, respondeu Bekir-Aga, e hei de fazê-lo, se Deos assim for servido!

O aposento que eu occupava era assás grande, abandonei uma parte a Susana, e improvisei facilmente uma alcova para mim no meu gabinete transportando para ahi a maca em que eu dormia, visto que minhas longas viagens tinham-me habituado com ella.

Os primeiros dias passaram-se bem; nenhuma perturbação apparente veio agitar nossa existencia; Setti-Zayneb não sahia do harem, Susana estava absorta pelo contentamento de haver-me recobrado, e eu abandonava-me ás delicias de um sentimento que julgára morto, e que apenas estava adormecido. Aos primeiros carinhos de Susana meu amor havia despertado mais violento e mais forte do que nunca, e armado de toda a energia que lhe dera tão longo repouso. Sempre enganado por mim mesmo, julgava comprehender então que nunca amára senão a Susana, e que era sómente sua lembrança que eu procurava através dos prazeres que Setti-Zayneb me dera.

— Emfim! emfim! repetia Susana a cada minuto, cumprio-se meu sonho, vou começar agora a viver!

A presença da escrava nessa casa exasperava-me e pesava-me como um remorso; eu esperava com impaciencia que chegasse o momento de ella partir para Constantinopla; pois sentia então quão pouco valiam os prazeres sensuaes que ella offerecia-me em comparação da ternura intellectual a que Susana convidava-me. O amor que eu tinha a esta era duplicado pela irritação que causava-me sua rival.

Fazia tres dias que eu não tinha entrado no harem quando uma manhãa, antes de nascer o sol, fui acordado por um leve rumor; abri os olhos, e vi junto de mim a Setti-Zayneb assentada sobre a esteira, e tendo a cabeça sobre os braços cruzados.

— Que fazes ahi? perguntei-lhe.

— Choro, respondeu-me ella descobrindo o rosto banhado em lagrimas. Não me amas mais, Abu-Kelb, e sinto um fogo terrivel que abraza-me os ossos e devora-me as entranhas.

— Nada tenho que dizer-te, tornei com colera; tuas accusações fatigam-me.

— Fiz adevinhações, continuou ella sem parecer ouvir-me, e soube que queres deixar-me; fiz signaes sobre areia fina, e todos me foram funestos. Ha poucos dias amavas-me ainda, e parecias alegre quando eu chegava junto de ti; agora prohibes-me sahir do harem, teu arnaute espreita-me todas as acções, teus olhos esqueceram-se de meu rosto, e passas os dias fallando de amor á mulher loura que veio de teu paiz.

— Setti-Zayneb, mandarei açoutar-te com cordas, se fallares ainda assim de minha irmãa.

— Mentes, exclamou ella, não he tua irmãa. Quando ella entrou e lançou-se em teus braços, vi um cão preto, que levava a alma de meu pai morto ha dez annos. He uma advertencia de que minha felicidade está acabada.

— Volta para o harem, donde não deves sahir, tornei com arrebatamento, e não venhas quebrar-me a cabeça com tuas tolices e tuas historias de cão preto.

— Ousarias jurar-me que toda esta noite não deixaste essa maca em que agora estás deitado? perguntou-me ella fitando sobre mim seus olhos tristes e rodeados de um circulo azul.

— Que te importa? Vai-te!

— Oh! disse ella erguendo os braços para o quarto onde dormia Susana, se eu fosse ao leito de tua christãa, acharia ao seu lado um lugar ainda quente, e sobre o travesseiro cabellos pretos que nunca lhe pertenceram.

Tornou a cobrir o rosto com o véo e sahio lentamente sem accrescentar mais uma palavra.

No mesmo dia, algumas horas depois, Susana disse-me:

— Na verdade, meu charo João Marcos, não convém que conserves em tua casa essa filha de Bekir-Aga, que he tão bella. Não tenho ciumes, affirmaste-me que essa rapariga não fizera aqui senão um officio de serva, e assim o creio; mas emfim uma ternura profunda como a minha he desconfiada, espero que terás a bondade de dar-me essa satisfação, a qual te será muito indifferente, se, como creio, disseste-me a verdade.

— Tens razão, Susana, respondi-lhe, fica certa de que Setti-Zayneb sahirá daqui; mas não quero expelli-la. Deixa-me obrar como tenho resolvido, e prometto-te que dentro destes quinze dias partirá para não voltar mais.

— O que fizeres será bem feito, tornou Susana, crê que eu não exigiria de ti esse sacrificio se pensasse que podesse ser-te penivel.

Essa submissão passiva de Susana enternecia-me e admirava-me; porque antigamente ella não acostumára-me sempre a uma abnegação tão completa. Com alguma reflexão comprehendi essa mudança. Pelo simples facto de sua vontade, Susana rompêra ousadamente com a sociedade, á qual não podia mais voltar; em vez de continuar a viver infeliz e honrada, preferio perder a reputação para ganhar o que julgava ser sua felicidade; havia-se posto assim fóra da lei, e não tinha no mundo mais do que um ente que se interessasse por ella: este ente era eu. Perdendo-me, nada mais restava-lhe; por isso eu inspirava-lhe sem o saber um terror singular. A pobre creatura vivia no temor de offender-me, de fatigar-me, de enfadar-me; respeitava minuciosamente meus caprichos, minhas phantasias, minha susceptibilidade, e tremia á idéa que suspendêra benevolamente sobre sua cabeça, que se um rompimento nos separasse, ficaria irremissivelmente perdida. Louca de dôr pela morte do filho, quiz a todo o custo adquirir uma affeição que substituisse a que acabava de perder; então fugio da casa do marido, livrou-se da tyrannia injusta que a opprimia, e sem reflectir em outra cousa senão em sua alegria futura, chegou á minha habitação. Agora percebia talvez que entregára-se á mercê sem conservar nada que podesse pôr na balança; assim temendo a incerteza de um futuro em que não pensára, esforçava-se por não molestar uma existencia da qual queria participar dahi em diante.

Eu comprehendia toda essa angustia, e fazia por applaca-la á força de cuidados e de ternura. A retirada de Setti-Zayneb estava definitivamente resolvida em meu espirito, eu aguardava sómente um momento favoravel para fazê-la executar. Nas breves e raras visitas que fazia ao harem, a escrava opprimia-me de accusações e de rogos, estava enfadado destes, e repellia aquellas, e chegava a perguntar a mim mesmo como podera achar graça em creatura tão fastidiosa.

Uma noite, ás dez horas, (he muito tarde no Oriente) tendo-se Susana já recolhido ao seu quarto, eu fazia contas para saber de que somma poderia dispôr para o dote de Setti-Zayneb, quando Bekir-Aga entrou com ar mysterioso, e disse-me segundo sua formula invariavel:

— Sabes o que ha de novo?

— Não, meu velho Bekir; mas julgando pelo teu semblante deve ser cousa muito importante.

— Ah! ah! tornou o arnaute com o riso agitado que lhe era proprio; ao menos he alguma cousa particular; tua escrava vinga-se.

— E como? perguntei inquieto.

— Mui simplesmente, irritando-te; um homem acaba de entrar no harem.

A esta declaração tive tres movimentos distinctos. Ao primeiro disse comigo: Tanto melhor! eis um meio de livrar-me della! — Ao segundo: Que infamia! ah! hei de puni-la cruelmente de sua traição! — Ao terceiro: He impossivel, essa rapariga ama-me muito, e não póde ter outro amante!

O primeiro respondia ao meu interesse pessoal.

O segundo partia de um sentimento de injustiça brutal.

O terceiro tranquillisava minha vaidade offendida.

Bem vê, minha velha amiga, que confesso-me humildemente.

— Estás bem certo do que dizes! perguntei a Bekir-Aga.

— Eu já desconfiava de alguma cousa, respondeu-me elle; vi sahir de tarde a negra Osneh, occultei-me atrás das amoreiras do jardim, e ha pouco ella voltou com um homem que trazia turbante e um *habaya* de côr escura; Setti-Zayneb que esperava-o no limiar do harem, tomou-lhe a mão e o fez entrar; depois Osneh retirou-se para o seu quarto.

— Isso he incrivel! dizia eu comigo.

— Todas essas mulheres turcas não valem o diabo, continuou Bekir-Aga rindo. Demais, accrescentou depois de alguns segundos, se duvidas vem ver. Uma janellinha do aposento da escrava dá para o terraço, por ella poderás convencer-te de que eu te disse a verdade.

Segui a Bekir-Aga andando sobre a ponta dos pés, e cheguei pouco depois a uma janellinha aberta na parede do quarto de Setti-Zayneb, donde sahia um raio de luz, e um murmurio confuso de vozes baixas; olhei com ancia, e vi um espectaculo estranho.

Setti-Zayneb assentada sobre uma esteira contemplava a um homem tambem assentado diante della, e cujo rosto estava voltado na direcção da Meca. Era um *canton* mui conhecido e respeitado no paiz, especie de mendigo sordido e esfarrapado que vivia de esmolas, dormia ao sereno, passava por sabio na grande arte da cabala, e gozava de uma reputação de santidade, a qual desfructava habilmente.

— E esse miseravel he introduzido em minha casa! disse eu em voz baixa a Bekir-Aga.

— Silencio! respondeu-me elle pondo o dedo sobre a bocca, escuta e olha, vão fazer sortilegios.

Com effeito a pedido do *canton*, Setti-Zayneb foi buscar um rechó acceso, o qual collocou em sua presença. Então elle prostrou-se bambaleando-se, e recitou o *fatha* (primeiro capitulo do Alcorão).

Tirou do cinto um grande tinteiro de cobre e sete embrulhinhos que poz junto de si. Depois voltando-se para Setti-Zayneb, disse-lhe:

— Jejuei tres dias comendo sómente uvas, fructo abençoado, cujo sumo beberemos na vida futura; figos que representam a maternidade e azeitonas, essencia de claridade espiritual emanada de Deos. Hoje he sexta-feira, noite que cahe debaixo da influencia de Venus, planeta fecundante; a lua esta no quarto crescente, periodo proprio ás bençãos; purifiquei meu corpo com longas abluções; recitei noventa e nove vezes os noventa e nove attributos de Allah, e quando o sol nasceu, queimei ambar em nome de Deos clemente e misericordioso. O momento he propicio, tudo he favoravel, preparo-me ha tres dias, estou prompto, que queres?

— Quero um talisman que faça-me amada, quero que minha rival seja desprezada.

— Vou fazê-lo, sendo Deos assim servido, respondeu o *canton*.

Então abrio os sete embrulhos que depozera junto de si, tirou successivamente o conteudo delles, e lançou-o no brazeiro pronunciando de cada vez phrases singulares, as quaes começavam invariavelmente pela formula consagrada: Em nome de Deos clemente e misericordioso!

E dizia:

— Isto he sal! estale elle sobre as brazas, e annulle os máos olhos daquelles que poderem ver-nos.

— Isto he semente de coentro, seu perfume te faça favoravel, ó Venus, planeta salutar!

— Eis-aqui *fassouk*, sua fumaça reduza a nada o feitiço, que tuas rivaes poderam lançar-te.

— Este laudano derreta-se lentamente, e seja agradavel aos genios bemfazejos.

— Eis-aqui resina de lentisco; seu cheiro penetrante conjure os genios malfazejos!

— Lanço tambem assafetida; seu cheiro forte e pestilencial afugente daqui os *djinns* dispostos a fazerem o mal!

— O alho vai abrir-se e gemer no fogo para fechar os olhos dos *peris*, afim de que não possam ser molestados.

Depois repetio muitas vezes: Deos he o maior! Deos he o maior!

Tirou do cinto seis pedacinhos de papel cortados em triangulo, desenhou nelles caracteres de fórma particular, murmurando em voz baixa palavras que eu não podia ouvir. Dobrou-os depois preciosamente, e entregou-os a Setti-Zayneb, dizendo-lhe:

— Queima successivamente tres destes papelinhos, ao mesmo tempo que eu lançar ambar no rechó; volta-te para a Meca (sobre a qual seja a benção de Deos!) e emquanto cada um dos papelinhos consumir-se, passarás tres vezes o pé direito sobre a fumaça, recitando comigo: O' forte! ó magnanimo! ó generoso!

Setti-Zayneb obedeceu; o *canton* orava em voz alta, e o ambar exalava um perfume agradavel.

— Vou retirar-me, disse o velho levantando-se; deixo-te os outros tres talismans; metterás o primeiro debaixo da porta daquelle que amas, porás o segundo em agua que beberas e o terceiro em agua que darás a beber aquelle que não ama-te mais. Alem disto depois que eu tiver-me retirado, tomarás o brazeiro, descerás ao jardim, e lançarás as brazas por sobre os hombros, dizendo: O feitiço que me opprime seja lançado longe de mim como as brazas deste rechó. Amanhãa de noite te perfumarás com sal e pedra-hume, e orarás.

— E elle me amará? perguntou Setti-Zayneb.

— Sim, respondeu o *canton*.

— E quando o saberei? tornou a escrava.

— Nestes tres dias.

— E se elle continuar a affastar-me de si?

— Então mandarás chamar-me pela tua negra, e virei outra vez.

Setti-Zayneb tomou a mão do *canton* e beijou-a. Elle retirou-se; mas no momento de abrir a porta, accrescentou:

— Não te esqueças de comer folhas de acelga; he a planta querida do planeta Venus!

A sombra encobria-nos inteiramente, e o *canton* sahio sem dar pela nossa presença. Ficamos immoveis, e no fim de alguns minutos vimos Setti-Zayneb descer até ao jardim levando o rechó cabalistico, e ouvimos dizer:

— O feitiço que me opprime seja lançado longe de mim como as brazas deste brazeiro!

— Não ha perigo naquillo, disse eu a Bekir-Aga voltando para o meu aposento.

— Deverei tomar-lhe os talismans? perguntou-me elle.

— Deixa-a divertir-se com essas tolices, e não faças caso de tal cousa.

— Oh! disse elle meneando a cabeça, o *canton* he um santo homem e mui habil feiticeiro!

Puz-me a rir das apprehensões de Bekir-Aga, o qual não parecia tranquillisado; he verdade que nessa scena havia com que aterrar a um musulmano. Um musulmano espirito forte poderá não crer em Deos; mas fique certa, minha amiga, que crerá sempre no diabo.

No dia seguinte, sahindo de meu quarto, vi um papelinho sobre o liminar da porta, mas não fiz cal so delle. No mesmo dia fui ver Setti-Zayneb, a qual disse-me:

— Eu te esperava.

— Então porque?

— Porque alguma cousa diz-me que agora vas amar-me. E além disto se queres mandaremos fazer talismans afim de que meus cabellos fiquem louros já que he essa a côr de teu gosto!

Ella tratou-me com muita brandura, e agradeci do fundo de meu coração ao *canton* que com seus amuletos conseguira applacar a colera dessa creatura selvagem.

De sua parte Susana sempre amorosa parecia ter esquecido a escrava, da qual não fallava mais; respirava á vontade na atmosphera de liberdade onde agora vivia, seu espirito serenado recobrava as graças, e sua saúde abalada por tantos choques, restabelecia-se pouco a pouco junto de minha ternura, e entre as emanações da natureza esplendida que rodeava-nos.

— Como sou feliz, João Marcos! dizia-me ella; parece-me que agora tenho forças para existir além da eternidade; teu amor remoçou-me, e se meu coração não estivesse enlutado pela morte de meu filho, eu seria a mulher mais digna de inveja do mundo inteiro.

Ah! essa alegria profunda e tranquilla devia brevemente desapparecer. Meu destino, enfadado sem duvida de meu longo repouso, ia lançar-me na vida uma desgraça irreparavel.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 238.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

DATA INCORRETA

MUTILADO

que fossemos obrigados a adoptar um contrato inteiramente prejudicial ao paiz, contrato que faz com que essa estrada de ferro seja mais cara do que em paiz algum, como foi demonstrado pelos jornaes, e talvez em discussões desta casa.

Assim, Sr. presidente, as leis devem ser muito meditadas; a discussão deve ser larga e profunda, para que o paiz saiba as razões em que se fundaram seus representantes, para que o paiz conheça a utilidade das mesmas leis. Se as leis não são uteis, se a população não está convencida da sua utilidade, essas leis perdem o seu vigor e a camara se desacredita adoptando-as...

Um Sr. Deputado :— Mas os senhores o que querem he adiar e não discutir.

O Sr. Figueira de Mello :—Eu irei a esta questão.

Outro Sr. Deputado :— Por ora só se trata do adiamento.

O Sr. Figueira de Mello :— Deixem-me fallar; he porque tenho a mais profunda convicção de que esta lei he prejudicial ao paiz que me animo a tomar a palavra no mao estado de saude em que me acho, a manifestar opinião contraria á do meu amigo o Sr. ministro da justiça, a quem tenho sempre acompanhado nesta casa, a cujo gabinete tenho prestado o mais decidido apoio. Falla, porém, mais alto que estas considerações a minha consciencia.

Sr. presidente, a camara deve discutir esta lei profundamente; se o não fizer, não sustentará de certo muito a sua dignidade; dir-se-ha, como já se diz no paiz, que as verdadeiras discussões tem só lugar no senado, e que esta camara não he senão a chancellaria do senado, não obedece senão ás inspirações do governo. (Não apoiados.) Sr. presidente, reparemos para a maneira por que appareceu esta lei, para o tempo que levou no senado a discutir-se. O projecto foi apresentado em 1846 pelo illustre senador o Sr. Paula Souza; entrou em discussão na sessão de 1846, e discutio-se até o paragrapho 9. do art. 1.; esta discussão levou não menos de quinze dias. Tendo sido interrompida então, ella recomeçou no anno de 1848, e occupou o senado não menos de um mez. Tenho aqui os apontamentos para demonstrar á camara esta minha asserção...

Um Sr. Deputado : —O que se segue he que ha 9 annos que se discute esta materia.

O Sr. Figueira de Mello : — No anno de 1848 principiou a discussão desta lei pelo § 9., e occupou as sessões de 26, 27 e 28 de julho, e de 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 28, 30 e 31 de agosto, em que passou para a terceira discussão. Eis-aqui não menos de mez e meio discutindo-se esta lei no senado. A terceira discussão occupou quasi um mez, principiou a 16 de julho e continuou até 11 de agosto do corrente anno, em que foi adoptado o projecto, afim de ser remettido a esta casa.

Um Sr. Deputado :— A conclusão he pedir o encerramento da discussão.

O Sr. Figueira de Mello : — A conclusão de tudo he que se o senado levou tanto tempo com a discussão desta materia, he porque a considerou importantissima, e conseguintemente que nós não devemos adopta-la por enthusiasmo, por acclamação. As leis adoptadas por acclamação, Sr. presidente, tem não sei o que de revolucionario que revoltam a consciencia do povo, que revoltam a consciencia dos representantes da nação...

Um Sr. Deputado : — E uma lei como esta tão mal feita.

O Sr. Figueira de Mello : — Nem se diga que porque esta lei foi discutida no senado por tanto tempo não devemos discuti-la: a camara tem sua autonomia, he um corpo collectivo do paiz, tambem representa os interesses do paiz, e deve mostrar que os conhece, que conhece todo o alcance de tal medida legislativa. A discussão do senado não dispensa a discussão da camara dos deputados, porque se valesse um tal principio, deveriam as discussões desta camara tambem dispensar as do senado; mas por ventura vemos nós isso? Nesta camara adoptou-se por uma discussão mais ou menos prolongada o projecto de lei que foi apresentado pelo Sr. ministro da justiça sobre os crimes commettidos por Brasileiros em paiz estrangeiro, mas indo elle para o senado teve alli de parecer contra contra, o senado não o discutio ainda, não o adoptou por enthusiasmo. A lei sobre a reforma judiciaria soffreu tambem aqui uma discussão prolongada, e discussão que na minha opinião a justificou sufficientemente entretanto no senado levantou-se uma opinião contraria, declarou-se que semelhante lei não havia de passar, e o resultado foi que ella ficou adiada, e não sei quando poderá ser adoptada...

Um Sr. Deputado :— Declarou-se tambem que era questão de gabinete...

O Sr. Figueira de Mello : — Attendamos ainda, Sr. presidente, para a natureza desta lei; trata-se da reforma do nosso systema eleitoral, trata-se de um ponto de politica constitucional, trata-se por assim dizer da propria constituição. As leis eleitoraes entendem com os direitos dos cidadãos, entendem com a constituição do imperio. Ora, quando uma lei desta natureza apparece no parlamento, podemos por ventura adopta-la só porque votos muito importantes, só porque pessoas que nos merecem muita consideração dizem que a lei he util, salvadora para o paiz? Attendamos, Sr. presidente, para o que se passa n'um paiz onde semelhantes reformas são apresentadas, vejamos o que faz a prudente, a sabia Inglaterra em semelhantes questões; em 1832 foi adoptada a reforma parlamentar da Inglaterra, mas esta reforma foi estudada no paiz por espaço de menos de oito annos...

O Sr. Pacheco : — A nossa dura mais tempo.

Um Sr. Deputado : — Ha 10 annos.

O Sr. Figueira de Mello :—A camara dos communs adoptou certas medidas a este respeito que a camara dos lords rejeitou; muitas vezes se apresentaram differentes systemas, e todos esses systemas foram repellidos. Em materia eleitoral só se póde admittir uma reforma quando ella he inteiramente sentida, reclamada pela maioria do paiz...

Um Sr. Deputado: — Como esta.

O Sr. Figueira de Mello : —A este respeito, Sr. presidente, peço á camara, que me permitta ler um trecho de um orador britanico, de um politico notavel da França...

Um Sr. Deputado :— Tem discutido brilhantemente o adiamento!

O Sr. Figueira de Mello : — Tudo quanto tenho dito tem por fim provar que o adiamento não póde deixar de ser approvado. Dizia o Sr. Billaut: « O problema de uma reforma eleitoral, sabia e efficaz não he uma das questões faceis que uma commissão estuda em um mez, e que os tres poderes discutam e adoptem n'uma sessão. A sua elaboração he mais lenta; os corpos deliberantes della tomam conhecimento mais de uma vez.»

Eis-aqui o que tambem diz um escriptor muito notavel, o Sr. Ramusat: « O systema de uma reforma eleitoral deve preoccupar muito a opinião publica; na Inglaterra quando se resolveu a questão da reforma eleitoral havia muito tempo que ella se tinha agitado; um grande numero de systemas tinham sido successivamente apresentados e repellidos. As leis eleitoraes não são tão faceis de modificar-se como se diz; antes de tocar-lhes, he mister, como ha oito annos na Inglaterra, que uma longa experiencia, e o sentimento quasi unanime do paiz, tenham a um tempo demonstrado o mal e feito conhecer o remedio.»

Ora, pergunto eu á camara, por ventura o sentimento unanime do paiz tem-se apresentado nesta questão? Na imprensa tem ella sido agitada profundamente? Não vemos nós que os principaes jornaes desta côrte se acham inteiramente silenciosos? que o que apparece he apenas um ou outro artigo isolado, que manifesta, quando muito, a opinião de um ou outro individuo? Temos por ventura visto a opinião publica agitar-se profundamente a este respeito? Nada disto; tudo he silencioso; e o senado tanto achou difficuldades nesta lei, que se dividio em duas partes quasi iguaes na sua adopção, sendo ella approvada pot maioria de dous votos, se não contarmos os dous votos dos Srs. ministros da guerra e da fazenda.

O Sr. F. Octaviano: | Os quaes não são senadores!

O Sr. Figueira de Mello:—Ora, senhores, se acaso esta lei já tivesse o assentimento unanime do paiz, se o assentimento unanime do paiz já nos tivesse demonstrado o mal e descoberto o remedio que lhe deve ser applicado, certamente que deveriamos adopta-la com a maior urgencia; mas quando semelhante assentimento não existe, quando o senado se dividio tão profundamente a respeito della, quando nesta casa vemos que amigos do governo, que amigos dedicados e enthusiastas que nunca o desampararam, são contrarios a esta reforma, porque não vem nella um remedio, mas sim perigos para o Estado e para a constituição do imperio, devemos nós adopta-la com tanta celeridade?

O Sr. Mendes de Almeida:—Então votem contra, não adiem. (Apoiados.)

O Sr. Figueira de Mello:—Pois bem, senhores, não adiemos a lei, mas permitti ao menos que a possamos discutir profundamente (apoiados); permitti que a rolha se separe desta discussão; permitti, senhores, que a discussão seja tão socegada e tão lata como foi no senado.

O Sr. F. Octaviano:—Perdendo-se o tempo com questões de adiamento!

O Sr. Figueira de Mello:—Lembrai-vos senhores, que naquella casa, depois de terem fallado os seus primeiros oradores, o presidente perguntou se a materia estava ou não sufficientemente discutida, e que os nobres senadores, como que aterrados, cheios de pavor, não se animaram a votar pelo encerramento da discussão, e que esta teve de ser adiada, para que em outro dia se pudesse votar com mais conhecimento de causa; elles pareceram querer dormir sobre o negocio.

O Sr. F. Octaviano:—Queriam dormir porque são velhos.

O Sr. Figueira de Mello:—Não ha pois motivo para votarmos esta lei de uma maneira rapida como se pretende.

Disse o nobre presidente do conselho que a lei devia passar nesta sessão, e devia passar brevemente, isto he, devia passar S. Exc. não o disse claramente, mas deprehende-se quasi sem discussão; o nobre presidente do conselho disse que esta lei não devia ter emendas. Ora, senhores, se a camara estudar a materia e entender que este projecto deve soffrer emendas; não as devemos adoptar? (Apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Aceitarei as consequencias. Ora he boa!

O Sr. Figueira de Mello:—Então discutamos profundamente o projecto, e vejamos se elle carece ou não de emendas. Na minha opinião o projecto carece de emendas, e emendas muito importantes.

O Sr. Presidente do Conselho:—Isto he, o projecto carece ser annullado com emendas!

Uma voz: —A commissão porque não apresentou essas emendas?

O Sr. Figueira de Mello:—O projecto não póde ser estudado pela commissão de constituição e poderes com a necessaria madureza, porque se nos pedio que dessemos quanto antes o nosso parecer.

O Sr. Goes Siqueira:—Porque deram?

O Sr. Figueira de Mello:—Querendo satisfazer a esse pedido, nós entendemos conveniente não alargar-nos do estudo da materia; foi uma deferencia que quizemos ter com pessoas respeitaveis.

O Sr. F. Octaviano:—He porque a materia já estava estudada, como não podia deixar de estar por homens esclarecidos como o nobre deputado.

O Sr. Figueira de Mello:—Mas, pergunto, está o projecto estudado quanto ás incompatibilidades, quando nós vemos que....

O Sr. Mello Franco:—Já lá vão dous discursos contra e não apresentarão nenhum argumento novo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Figueira de Mello:—Quando os nobres deputados acabarem de conversar continuarei; não posso estar gritando para me fazer ouvir.

O Sr. F. Octaviano:—Não nos dê attenção.

O Sr. J. J. da Rocha:—O nobre deputado he desapiedado quando os outros fallam.

O Sr. F. Octaviano:—He só nesta questão.

O Sr. Figueira de Mello:—Sr. presidente, digo que o projecto não se acha estudado relativamente ás incompatibilidades, porque o que vimos nós no senado? Vimos que a discussão versou unicamente sobre a conveniencia e constitucionalidade do artigo do projecto a esse respeito: entretanto, que, Sr. presidente, aqui esse campo pode ser muito mais alargado. Temos de examinar se a camara dos deputados deve compor-se na sua totalidade de empregados publicos como o vemos actualmente, temos de examinar se esses deputados que tomarem assento em virtude de mandato do povo, para representarem os interesses do paiz, para accusarem ou defenderem os ministros conforme a exigencia da causa publica, constituindo-se de certo modo os juizes, os censores dos ministros, devem ou não receber graças, empregos desses ministros; se aquelles que, sendo empregados publicos, forem chamados para esta casa pelo voto popular, devem tambem tirar-lhes a liberdade.

Estes pontos, Sr. presidente, occuparam muito a attenção das camaras francezas antes do actual regimen. Os Srs. Remusat, Ramelly e Gauguier, foram obrigados a apresentar proposições nesse sentido, e algumas vezes essas proposições foram tomadas em consideração e discutidas profundamente.

Quanto á questão dos circulos, temos de examinar ainda, Sr. presidente, se por ventura convém que os circulos só devam eleger um ou mais de um deputado. Vejo com effeito que um paiz muito notavel, a França (fallo da França anterior ao actual regimen)....

O Sr. J. J. da Rocha:—A França que foi levada ao regimen actual.

O Sr. Figueira de Mello:—....achava-se dividida em 459 circulos, e cada circulo dava um só deputado. Mas tambem vemos que no paiz donde descendemos, e cujas instituições até certo ponto temos adoptado....

O Sr. Ministro do Imperio:—Elles he que tem adoptado as nossas.

O Sr. Presidente do Conselho:—A nossa constituição he mais antiga.

O Sr. Figueira de Mello:—Ouço pouco, e por isso não posso responder ao que VV. EEx. estão dizendo.

Fallo de Portugal; he um paiz, cujas instituições temos até certo ponto adoptado, e ao qual tambem demos instituições, porque a constituição portugueza he de certo modo filha da nossa, foi dada pelo mesmo monarcha que deu-nos a nossa; pois bem, alli, ao contrario do que se pratica em França, os circulos são de 2, 3, 4 e 5 deputados.

O Sr. F. Octaviano:—Isto he discussão da materia principal.

O Sr. Figueira de Mello:—Não, senhor; estou mostrando que o projecto não está estudado, e que ha nécessidade de adiar a discussão. Discuto portanto o adiamento, e estou no meu direito.

Ora, Sr. presidente, o que diz o projecto? Diz que os circulos deverão ser organisados pelo governo, reunindo uma ou mais freguezias, conforme o entender conveniente, com tanto que não haja interrupção. Mas, Sr. presidente, se os circulos tem por fim eleger deputados que representem interesses locaes, nunca a freguezia podia ser tomada como base desses interesses. Era necessario que tomassemos como base o municipio, porque o municipio, Sr. presidente, he a primeira unidade politica e administrativa que reconheceu a nossa constituição; o municipio, a comarca, como se exprimem os Francezes....

O Sr. F. Octaviano:—Isso he questão de adiamento?

O Sr. Figueira de Mello:—He.

O Sr. F. Octaviano:—Estamos vendo.

O Sr. Figueira de Mello:—O municipio ou comarca, como se exprimem os Francezes, he aquelle que tem interesses particulares. Ahi existe com effeito um centro de administração economica, ahi existe a guarda nacional, ahi existe a justiça; por consequencia o municipio era a unidade que deve ser tomado por base de uma semelhante circumscripção eleitoral e nunca a freguezia. Poderiamos pois determinar que o governo reunisse 2 ou 3 municipios; mas não autorisa-lo para reunir freguezias, porque he querer reunir cousas que não representam nenhum interesse local. Dando-se uma semelhante autorisação ao governo, o resultado he que o governo póde até deslocar interesses que se crearão naturalmente.

O Sr. Mendes de Almeida:—Isso não he discutir o adiamento?

O Sr. Figueira de Mello:—Supponhamos que tres ou quatro municipios se acham contiguos; o Sr. ministro do imperio pode deslocar desses municipios as freguezias A, B, C e D, e dizer: « Formarão um circulo eleitoral. » Ora, pergunto eu, quando se chegar a esse resultado, pode-se, por ventura, entender que um tal circulo dá um deputado para representar os interesses locaes? De nenhum modo, porque nessas freguezias nãoha communhão de interesses.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que se cinja á materia do adiamento.

O Sr. Figueira de Mello:—He questão de adiamento, Sr. presidente.

Vozes:—Não he.

O Sr. Pacheco:—Está fora da ordem.

O Sr. Figueira de Mello:—Quero mostrar que, se este projecto foi devidamente estudado, acharemos muitos motivos para não adopta-lo.

O Sr. Presidente:—Não posso admittir a discussão do adiamento por essa forma.

O Sr. Figueira de Mello:—Sr. presidente, eu não posso deixar de remontar um pouco aos artigos do projecto para mostrar que elle não está bem estudado.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado está analysando o projecto, e isso he que não posso admittir.

O Sr. Figueira de Mello: —Creio que estou na ordem, Sr. presidente.

Vozes:—Não está.

O Sr. Goes Siqueira:—O nobre deputado tem provado que tem estudado a materia; por conseguinte não he preciso o adiamento.

O Sr. Figueira de Mello:—Sr. presidente, eu já disse que a opinião publica não se tinha pronunciado por esta reforma; já fiz ver que o senado se dividio a este respeito em duas secções quasi iguaes; já disse que esta camara se acha profundamente dividida; por que razão não se ha de adiar este projecto para a sessão seguinte, afim de que os deputados, consultando seus constituintes, consultando a opinião publica, agitando-a sobre uma semelhante materia, fazendo mesmo com que o governo agite esta questão, possam vir para o anno dar um voto consciencioso?

Sr. presidente, pede-se-nos esta lei; pergunto eu porem, que causas, que motivos exigem a sua adopção? Quaes os interesses que a lei vigente deixou de satisfazer? Quaes as necessidades que temos de remediar com a adopção deste projecto?

O Sr. Ministro do Imperio:—Leia a falla do throno de 1851.

O Sr. Figueira de Mello:—Esta reforma, senhores, será um progresso? Segundo o Sr. Guizot, o progresso, tem duas condições: a 1.ª he ser verdadeiro, he ser um progresso, he melhorar e não simplesmente destruir; e a 2.ª condição he ser opportuno, ser exigido pelos interesses publicos; e essa exigencia he o que não vejo a respeito do progresso de que se trata.

Dizia o Sr. Guizot por occasião de discutir-se uma lei desta natureza, que tinha sido apresentada no parlamento francez, que nos governos livres, por isso mesmo que os governos se acham na presença da liberdade, he que elles não devem provocar semelhantes reformas, devem ouvir a opinião, e sustentar essa opinião quando os interesses urgem. A camara me permittirá que eu cite as palavras desse distincto estadista, para comprovar minhas asserções.

« A primeira condição do progresso he ser verdadeiro, he ser um progresso, e não uma mudança sómente; he melhorar em vez de mudar ou deteriorar. A segunda condição he, que o progresso seja necessario, não somente necessario, mas que sua necessidade seja geralmente reconhecida e sentida no paiz. Dizia ainda esse grande homem: « Os governos livres estão em materia de progresso, etc., em situação bem differente dos outros. Em torno delles tudo está em movimento, todas as idéas e todas ambições; pede-se muito, quer-se ter muito depressa, excita-se demasiado.

« Em situação igual, a missão do governo, precisamente porque está em presença da liberdade, he marchar lentamente, maduramente, manter, conter, não aceitar senão o que he bem sentido pelo paiz, aquillo cuja necessidade penetra em todos os espiritos, pelo menos na grande maioria dos espiritos.

« Eis a missão dos governos nos paizes livres. Menos do que nas outras formas de organisação social deve elle tomar a iniciativa das mudanças e das reformas. Elle vive em presença da liberdade; elle escuta seus pedidos, elle os julga, e os repelle ou procura executa-los. Eis como entendemos o progresso. Todas as vezes que nos acharmos em presença de uma necessidade real, sentida, reconhecida pela maioria do paiz nós não hesitaremos acata-la ou satisfaze-la. Nós, porém, nada jamais emprehendemos que nos pareça ou um progresso falso, ou um progresso não sentido ou provocado, ou um progresso inopportuno. »

Uma voz : — Mas para que serve isso?

O Sr. Figueira de Mello : — Isto serve para combater o adiamento, e declaro, Sr. presidente, que tanto serve para combater o adiamento, que foram essas palavras empregadas por esse distincto orador francez para sustentar o adiamento de uma discussão sobre reforma eleitoral que se havia proposto no parlamento.

O Sr. Paes Barreto : — Quem o autor citado?

O Sr. Figueira de Mello : — He o Sr. Guizot a quem o nobre deputado não póde deixar de prestar a maior deferencia. (Apoiados.) He um politico consumado, que por muitos annos governou a França.

Sr. presidente, disse-se que esta questão he uma questão de gabinete. Eu sinto divergir inteiramente da opinião dos nobres ministros que assim se exprimem. Na minha opinião não póde ser questão de gabinete uma questão de politica constitucional....

O Sr. Presidente do Conselho : — Essa he boa.

(Ha varios apartes.)

O Sr. Figueira de Mello : — Se acaso em uma semelhante questão os ministros fizessem questão de gabinete, então a liberdade dos nossos votos seria inteiramente destruida, os nossos sentimentos, as nossas convicções se veriam muitas vezes embaraçados; ou deixariamos de aceitar a opinião do governo, ou a aceitariamos violando os dictames da nossa consciencia.

Sr. presidente, entendo que são questões de gabinete aquellas que são indispensaveis ao ministerio para poder governar o paiz; aquellas em que se trata dar-lhe os meios que elle exige para poder dirigir a não do estado; aquellas que tem por fim approvar os actos importantes que elles praticaram nas grandes emergencias do Estado para salvação do mesmo Estado; mas quando se trata de leis politicas constitucionaes relativas á liberdade do voto, julgo que não póde ser considerada uma questão de gabinete.

(Varios Srs. Deputados dirigem ao orador muitos apartes.)

O Sr. Presidente : — Attenção.

O Sr Figueira de Mello : — Na Inglaterra, Sr. presidente, nunca se faz questão de gabinete por causa de medidas de semelhante ordem. Estas questões ficam livres e francas aos membros não só da maioria, como do proprio governo, afim de que possam votar como entenderem. He isto o que leio em livros e escriptores muito abalisados. E se na Inglaterra isto se permitte ao mesmo ministerio, por que não se ha de permittir aos deputados da maioria?

(Ha varios apartes.)

Sr. presidente, seja porem ou não questão de gabinete, eu voto com a minha consciencia, e sinto affastar-me neste negocio de amigos tão charos a quem tenho sempre prestado um apoio leal e franco; mas sendo nesta questão a minha opinião diversa da do governo, eu direi ainda como M. Royer-Collard: « Eu direi o que penso com franqueza, sem considerar quem combate ou partilha minha opinião, não tendo em vista senão a verdade, e desejando não ser contado em parte alguma como auxiliar ou adversario. Eu satisfarei assim meus deveres para com o soberano e a patria, unicos que o deputado deve attender neste recinto. Sentirei todavia que a circumstancia tão pouco notavel de uma discordancia sobre uma questão legislativa viesse a ser considerada entre nós como indicio de mais extenso dissentimento. A independencia dos nossos votos seria profundamente alterada por interpretações desta natureza. »

Sr. presidente, tendo-me pronunciado por esta maneira a favor do adiamento, pedindo ao governo para que nos deixe estudar o projecto apresentado, e discuti-lo na sessão seguinte com toda a liberdade e franqueza (apoiados), depois de nos imbuirmos dos votos e opinião da população do paiz, para cujo seio regressamos, eu perguntarei: qual o motivo porque este projecto deve ser já e já discutido? Quer-se isso, segundo eu deprehendo das palavras do nobre presidente do conselho, para que haja tempo de se pedirem aos presidentes os esclarecimentos necessarios para a designação dos circulos. Mas, senhores, se o nobre presidente do conselho e o nobre ministro do imperio pedirem desde já esses esclarecimentos aos presidentes das provincias, como necessariamente elles teem de fazer, póde-se pensar que discutindo esta lei em maio do anno que vem, não esteja o Sr. ministro do imperio sufficientemente habilitado para expedir immediatamente os regulamentos e instrucções necessarias para em novembro futuro proceder-se á eleição por circulos? Certamente que não. Não se trata da eleição primaria, trata-se da eleição secundaria, por consequencia, ainda mesmo que a lei seja adoptada em maio, o Sr. ministro do imperio terá tempo mais que sufficiente para fazer chegar suas instrucções aos ultimos confins do imperio, e será a lei executada do mesmo modo porque o foi a da sessão de 1847, e teremos representantes no sentido que quer a lei.

Em vista destas considerações, senhores, não vejo motivo nenhum para adoptar-se já e já esta lei quando pelo contrario nenhum perigo resultaria do seu adiamento. Se porém, não passar o adiamento, ha de se dizer que á camara dos deputados se impoz, se afrancou uma lei. (Não apoiados.) Isto he o que se ha de dizer. Eu, porém, não penso assim, porque qualquer que seja a votação, que ella obtenha nesta casa, ha de ser sempre a votação mais justa, mais bem pensada, ao passo que para os deputados, cujas idéas são inteiramente oppostas a essa lei, não lhes ficará escrupulo algum por não ter feito sentir ao paiz todos os maos effeitos que receiam desta lei, todos os temores, todas as apprehensões que concebem de sua adopção.

O Sr. Pacheco : — Felizmente isto não se ha de verificar.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Só se o partido luzia subir.

O Sr. Figueira de Mello : — Sr. presidente, quero concluir, não posso mais continuar. Mas he-me ainda necessario dizer algumas palavras para definir a minha posição nesta casa e para com o actual gabinete.

Eu assignei um parecer contra a lei que o governo adopta, e que eu reprovo, e sendo empregado actualmente do governo, algumas pessoas tem perguntado se eu já dei a minha demissão. Não, Sr. presidente, não dei a minha demissão.

Um Sr. Deputado : — Mas não a pedio?

O Sr. Figueira de Mello : — Não a pedi.

O Sr. Ferraz : — Devia te-la pedido.

O Sr. Bandeira de Mello : — Elle vai dar a razão.

O Sr. Figueira de Mello : — Vou dar as minhas razões.

Eu não peço a demissão, Sr. presidente, porque se a pedisse eu me collocaria no numero dos adversarios do governo, e eu não sou adversario do governo, eu sou pelo contrario seu amigo.

(Ha varios apartes, e trocam-se algumas palavras entre os Srs. deputados. O Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Figueira de Mello : — Neste caso, em uma semelhante questão, eu não sou nem amigo, nem adversario. Vejo que os amigos estão por um lado, e por outro vejo que os seus adversarios de outro dia, de outros tempos, os de hontem mesmo, o apoiam, votam com elle. Nesta materia, eu sou coherente nas opiniões que sempre professei nesta casa, e não me quero affastar dellas, embora me considerem adversario; se porém, em outras elle puder merecer o meu voto como tem merecido, elle o terá sempre decidido, como o tem sido, e he proprio do meu caracter.

Mas, Sr. presidente, exprimindo-me por esta maneira, eu digo ao governo, aos meus amigos do governo, que se porventura julgarem que eu não posso ter a sua confiança, tomem elles a deliberação que quizerem, eu deixarei sem saudades o lugar em que actualmente sirvo.

Concluirei, Sr. presidente, a este respeito com um dito do duque de Broglie: « Somos deputados não para tratarmos dos nossos negocios, mas sim dos interesses do paiz; somos deputados para vigiar, auxiliar e combater, segundo a exigencia dos casos, a administração que está no poder, porem não para engrandecer abusivamente a nossa posição e tornarmo-nos, por fas ou por nefas, a todo preço uma personagem. Por tal preço, senhor, não quero a corôa.

Tenho dito. Voto contra o adiamento.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Votos, votos.

Alguns Srs. Deputados:—Votos, vamos votar.

O Sr. J. J. da Rocha:—Para se votar eu cedo da palavra.

Alguns Srs. Deputados:—Votos, votos.

O Sr. Presidente:—Segue-se o Sr. Ferraz com a palavra.

Alguns Srs. Deputados:—Votos.

O Sr. Ferraz:—Eu direi duas palavras para explicar o meu voto e minha posição nesta occasião.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Ferraz.

O Sr. Ferraz:—Sr. presidente, a declaração do nobre ministro da justiça de que o gabinete fazia tambem do adiamento questão de gabinete: a declaração do nobre presidente do conselho de que o presente projecto importa uma questão de gabinete, me obriga a tomar a palavra para expôr o meu voto sobre o adiamento, visto que não tomei a palavra sobre o projecto, e me conservo silencioso sobre questão de tanta importancia.

Sou adversario do gabinete, mas desde 1848 que tenho pugnado pela questão das incompatibilidades. O meu dever como opposicionista era votar contra o gabinete no momento em que elle tinha feito de uma questão de principios questão de gabinete; mas não devo ficar em contradicção com as minhas opiniões (apoiados), e eu, que provoquei a apresentação das incompatibilidades censurando a cada momento o governo por não acceder a esse principio, não posso por maneira alguma querer que se adie uma discussão tão importante (apoiados); não serei eu portanto quem deva obstar a essa discussão. (Muitos apoiados.)

Se aquelles que combatem o gabinete neste ponto tem a força necessaria para uma victoria, a decisão deve ser peremptoria (apoiados,) que fação cahir a lei (apoiados); mas se não tem essa força, o adiamento não tem alcance algum politico, e deste modo não pode ser proficuo.

Ha porém, senhores, uma circumstancia de grande momento a ponderar, os nobres deputados sabem bem qual será o resultado da decisão deste negocio: ou o gabinete terá de retirar-se e passar o governo para outras mãos, ou a camara será dissolvida (apoiados), dado o caso de que passe o adiamento ou não passe o projecto; a demora porém da decisão deste negocio trará um grande atrazo á marcha da administração, a collocará em uma posição funesta aos interesses do paiz. (Muitos apoiados.)

Deve pois haver uma decisão peremptoria, mediante uma discussão, qual a que deve esperar-se da camara dos Srs. deputados. (Apoiados.) E isso se torna tanto mais necessario quando o Sr. presidente do conselho declarou que fazia desta resolução uma questão de gabinete; e que se votava a todas as consequencias da decisão que a camara tomar a este respeito. (Apoiados.)

E não importa por ventura, senhores, a approvação do adiamento uma decisão contraria á decisão da questão? (Apoiados.) Importa; mas uma decisão dada sem discussão não mostra que existe uma opinião contraria ao pensamento do gabinete? E existindo, qual a consequencia?... Assim, pois, porque adiar a discussão e suas consequencias e assim como que perpetuar esse estado em que paramos?

A questão, pois, do projecto se resolve na questão do adiamento, e a questão do adiamento nada esclarece. (Apoiados.)

O nobre deputado por Pernambuco combateu o encerramento desta discussão com as razões que ponderou, mas não defendeu o adiamento, antes sustentou a necessidade da discussão.

Um Sr. Deputado:—Era uma estrategia.

(Ha um aparte.)

O Sr. Ferraz:—A necessidade de estudar a questão seria uma cousa admissivel se todos a não tivessem estudado, e não tivessemos uma opinião formada sobre este ponto. (Apoiados.) O que pois se deve fazer he continuar a discussão, e a camara que decidá conforme entender melhor. (Apoiados.)

Senhores, no anno passado ao terminar o meu primeiro discurso de opposição usei das palavras—*Jacta est alea*—em referencia ao nobre presidente do conselho, e nesta questão tem ellas todo o cabimento; meu vaticinio se realisa. Decidamos, senhores, contem-se os votos e não se deixe o publico duvidoso sobre o exito de uma questão tão importante (apoiados): eu não conheço hoje questões politicas senão esta. (Apoiados.)

Entendo que a camara dará um voto verdadeiramente conveniente á sua dignidade declarando que o adiamento não tem lugar, e depois votando como entender sobre o projecto em questão.

Vozes:—Apoiado, muito bem, muito bem.

O Sr. Sayão Lobato:—Sr. presidente, tenho necessidade de dizer uma palavra a respeito da questão do adiamento. O nobre presidente do conselho entendeu dever fazer questão de gabinete da resolução em discussão, quando anteriormente havia dito alto e bom som nesta camara e no senado, discutindo mesmo esta resolução, que ella não era medida essencial do governo, que não era um salvaterio. Senhores, na posição elevada em que se acha S. Exc. a gravidade e coherencia são predicados indispensaveis, e em uma questão tão importante não he possivel que hoje se tenha uma opinião solemnemente enunciada, e depois se prescinda della como o nobre ministro acaba de fazer agora. A circumstancia de fazer o nobre ministro questão de gabinete desta resolução não se tornará uma verdadeira pressão para arrancar á camara um voto favoravel a respeito dessa resolução? E não deverá a camara ter serios escrupulos de aceitar a discussão no terreno em que lhe foi posta? A camara, tão grave a tão discreta como he, deverá attender ao que mui explicitamente disse o nobre presidente do conselho quando solemnemente declarou que não era medida essencial e indispensavel, o que importava dizer que não fazia desta resolução uma questão de gabinete, ou deverá attenter antes as palavras do nobre presidente do conselho proferidas na occasião em que se trata de votarmos e decidirmos esta importantissima questão?!

Senhores, entendo que he da dignidade desta camara adiar a decisão desta resolução, porque se ella a adoptar parece que he debaixo da pressão do governo, e se por outro lado a rejeitar, o seu voto poderá parecer não dado a mesma questão em si, porem como um signal de estranheza a respeito do comportamento do nobre ministro tão incoherente e contradictorio a este respeito.

O nobre ministro da justiça tambem fez questão de gabinete a respeito do adiamento proposto, S. Exc. tratou unicamente de impugna-lo dizendo que a respeito delle o governo fazia a mesma questão de gabinete.

Mas, senhores, em materia de tão grave ponderação, não tera a camara direito de investigar a verdade dos factos a verdadeira substancia da causa, ou deverá sem nenhuma duvida ir acceitando e admittindo palavras, embora vazias de sentido, embora despidas de toda a razão que as possa autorisar e até em perfeita contradicção com asserções muito positivas solemnemente feitas?!

Mas, senhores, como he que o governo faz questão de gabinete de uma medida que o governo não consignou na falla com que abrio o corpo legislativo, de uma medida sobre a qual já elle mesmo annunciou do modo a mais solemne o seu pensamento firme e positivo, proclamando que não era nenhum meio essencial de governo!?.. E em taes circumstancias pode-se admittir de repente a mudança de que tal questão se tornasse medida essencial e necessaria para que o ministerio possa continuar a estar na gerencia da causa publica? Não se mostrou já que em nada prejudicava á questão este adiamento ainda mesmo esta resolução chegasse a ser lei do paiz, por isso que o governo pode desde já ir predispondo os necessarios meios para dar-lhe a devida execução, e logo no principio da sessão proxima futura a camara decidira convenientemente esta questão, sem prejuizo de sua applicação em o tempo devido? E o nobre ministro da marinha, pela primeira vez que fallou nesta casa, não declarou positivamente que ainda quando por falta de tempo não se decidisse este anno esta questão, era muito possivel resolve-la no principio da sessão proxima, conseguindo-se o melhoramento da reforma para a futura eleição que terá lugar la para o fim do anno? Não está esta declaração bem na lembrança da camara?

Como pois se pretende sustentar que não só este he um meio necessario e indispensavel para que o ministerio subsista na gerencia da causa publica, como que he tambem essencial que já e já seja elle decretado!!

Sr. presidente, entendo que nisto, como em tudo o mais *Est modus in rebus*; não vamos a esfarrapar a cousa a ponto de se acabar até com os ultimos resquicios de uma certa compostura e decencia. Esta questão exige a mais seria attenção, attenção que o senado lhe soube dar, porque o projecto existia sujeito á sua consideração ha annos, teve varias discussões, foi adiado, e todo esse tempo foi ou podia ser aproveitado para que á resolução fosse bem meditada. Depois desse largo lapso de tempo teve ainda uma discussão muito desenvolvida, e afinal foi votado. Mas o que he que se quer fazer nesta camara, senhores?

Nos ultimos dias da sessão he-nos remettido um projecto deste alcance, e a camara tanto se compenetrou da sua importancia e gravidade, que, não obstante ser uma resolução que veio do senado com um voto tão assignalado e depois de uma das mais luminosas discussões, a camara entendeu que convinha que a resolução fosse remettida á sua commissão de constituição para que, ponderande sobre ella, desse um parecer desenvolvido.

Foi o projecto á commissão e he sabido, porque os membros que a compoem não tem feito disso reserva, que esse parecer foi dado de improviso, de improviso só quanto ao lançamento do mesmo parecer, não a respeito do voto, porque este era filho de intima e profunda convicção; sim, foi de improviso, porque esse parecer, apezar de dizer respeito a uma materia tão importante, foi lavrado em 24 horas!

E nos ultimos dias da sessão, senhores, quando já os espiritos estão fatigados, nesta época, a menos propria para se dar acurada attenção ás discussões, principalmente sobre uma materia semelhante, entra o projecto em discussão; e o que aconteceu nesse dia, Sr. presidente? Chegou o vapor do Norte, trouxe as noticias aterradoras do estado em que se acha a importante provincia da Bahia. (Apoiados.) No semblante dos nobres deputados representantes por aquella provincia, assim como no dos outros hourados deputados, principalmente dos do lado do Norte, divisava-se a mais profunda magua e consternação, bem se conhecia o estado em que se achavam por tão triste noticia.

O Sr. Dutra Rocha : —Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato : — Em taes circumstancias, Sr. presidente, no resquicio desta sessão, attendendo-se á gravidade desta materia, cabe nas faculdades do homem pode dar-lhe a attenção que ella requer? Um voto dado em semelhante conjunctura tem aquelle cunho de gravidade e de peso para imprimir em uma lei desta importancia a força moral de que precisa? Senhores, isto he muito serio e ponderoso...

O Sr. Dutra Rocha : —Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato : —... e eu entendo que he da dignidade da camara, que será o meio mais discreto, aconselhado por todas as conveniencias, tanto para aquelles que se convencem de que o projecto he bom e deve passar, como para aquelles que entendem que he mão e deve cahir, que elle fique adiado para o principio da sessão que vem; assim teremos tempo para reflectir, e o publico tambem se poderá enunciar a este respeito. Em uma materia destas a opinião publica deve-se fazer ouvir, e não he por mera supposição que se pode invocar o brado de uma opinião que ainda se não pronunciou no paiz. Concluo pois dizendo que devemos adoptar o adiamento, porque elle he o unico meio que temos para que a camara se saia bem desta discussão. (Apoiados.)

Alguns Senhores : — Votos, votos.

O Sr. Presidente do Conselho : — Sr. presidente, não ouvi nenhuma razão nova que sirva para apoiar o adiamento proposto; tudo quanto se tem dito resume-se nisto: o projecto não he bom; a materia não está sufficientemente estudada. Cumpre entretanto recordar que as incompatibilidades, alias em uma escala muito mais lata, passaram em 1848 nesta camara, e que as de que trata o projecto foram approvadas no senado nesse mesmo anno, não em terceira discussão, que não chegou a ter lugar, mas em segunda. Houve portanto um pronunciamento do senado e da camara dos Srs. deputados em favor desta materia; com a differença porém de que o pronunciamento da camara dos Srs. deputados era de muito maior alcance, alargava o circulo das incompatibilidades, comprehendia mesmo as absolutas a respeito de certas classes de empregados; e o pronunciamento do senado consistio apenas nas incompatibilidades do projecto ora em discussão nesta camara. As incompatibilidades de que se trata não inhibem que certos funccionarios publicos sejam eleitos deputados ou senadores; inhibem tão somente que sejam elles votados nos lugares em que exercerem autoridade ou jurisdição. (Apoiados.)

Esta questão, Sr. presidente, tem sido sufficientemente avaliada, e está bem comprehendida pelo paiz; creio que a maioria da nação reconhece como necessidade que se imponham restricções no direito de certos funccionarios a serem eleitos deputados ou senadores.

O Sr. Ribeiro de Andrada : — Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho : — O projecto, Sr. presidente, contem mais uma disposição essencial, que ainda não passou nesta casa, porem que passou no senado no mesmo anno de 1848; e he que as eleições se façam por districtos, e que os districtos não dêm mais que um deputado.

He certo, Sr. presidente, que ambas estas questões quando se ventilaram na camara vitalicia ultimamente foram tachadas de inconstitucionaes; mas convém não esquecer que no anno de 1848 foi o mesmo projecto produzido; e posto que o parecer da commissão prevenisse a opinião da casa, refutando o argumento que se podia deduzir da constituição contra elle, nenhum dos seus adversarios o tachou então de anti-constitucional. (Apoiados.)

O Sr. F. Octaviano : — He uma verdade.

O Sr. Presidente do Conselho : — As discussões ahi correm impressas; podem ser consultadas; passaram então com grande maioria no senado ambas as idéas, a eleição por circulos e as incompatibilidades; e isto sem que os argumentos deduzidos da constituição para refutar o projecto fossem exhibidos; taes argumentos, senhores, appareceram este anno.

Mas o ministerio julgou que não devia fazer no senado uma questão de gabinete a respeito deste projecto. Que razões teria para isso? Primeiramente he sabido que não podendo ser o senado dissolvido não deve alli haver a mesma facilidade de estabelecer questões de gabinete como na camara dos Srs. deputados. E convém observar que nesta facilidade, se ha perigo para alguem, he sómente para o ministerio; e por conseguinte que he elle quem deve ter o direito exclusivo de saber quando he conveniente estabelecer semelhantes questões. (Apoiados.)

O Sr. Sayão Lobato : — Mas V. Exc. no senado arredou esta questão muito de proposito.

O Sr. Presidente do Conselho : — Sim, senhor, porque, como disse, em primeiro lugar o senado não podia ser dissolvido, e em segundo, porque mesmo para esclarecimento do paiz, para melhor convicção do ministerio, julgou elle que perante homens tão independentes como são os senadores do imperio, convinha que esta questão fosse discutida com a maior liberdade possivel. Obtido porém o voto do senado, poderia por ventura o ministerio deixar de fazer do projecto uma questão de gabinete perante esta casa? O nobre deputado que offereceu o adiamento seria sem duvida o primeiro que da rejeição do projecto deduziria a consequencia de que o ministerio não tinha a confiança da camara, e se devia retirar. Pois bem, não quiz esperar que vós outros me declarasseis que o ministerio não tinha a confiança da camara, quiz saber clara e positivamente se a tinha a respeito do objecto em questão.

Demais, senhores, desde que o gabinete actual tomou conta da direcção dos negocios do paiz, não declarei eu no senado que não duvidaria acoroçoar a eleição por circulos, que me esforçaria mesmo pela adopção deste projecto se por ventura visse formada uma opinião que aceitasse as idéas nelle consignadas? (Apoiados.)

Digo isto, senhores, em resposta a todos aquelles que pensão que fomos arrastrados a semelhante respeito; não, não fomos arrastrados por alguem. (Apoiados.) Desde o principio da organisação do actual governo foi esta uma medida que julgamos possivel levar a effeito em beneficio do paiz, a bem da liberdade das eleições; queriamos todavia proceder com discrição. A camara dos Srs. deputados contava então uma larga existencia ainda diante de si, estava no seu primeiro anno de sessão; tinhamos tempo de consultar a opinião a este respeito.

Mas hoje existirá ou não uma opinião que favoreça o modo pratico de eleições que se propõe neste projecto? Penso que existe. (Apoiados.) E a expressão desta opinião está nas reclamações dos dous partidos que constituem a maioria do paiz, todas as vezes que elles se tem achado fora do poder. O partido actualmente governista que estava então fora do poder, constituindo a opposição, clamou com vigor contra a forma porque eram feitas as eleições. (Apoiados.) O partido que hoje está fora do poder tambem reclamava contra essa forma de eleições. (Apoiados; cruzão-se differentes apartes.)

O Sr. Figueira de Mello : — Em 1848 o partido ordeiro e conservador votou contra as incompatibilidades.

O Sr. Presidente do Conselho : — Perdõe-me, fui ordeiro e conservador, creio que ainda o sou, e entretanto votei então pelas incompatibilidades.

O Sr. Presidente do Conselho : — Ora, Sr. presidente, uns senhores julgam inconvenientes as incompatibilidades absolutas; outros, que não deviam haver incompatibilidades algumas; outros, finalmente, como eu, entendem que as incompatibilidades não são contrarias á constituição, porque a constituição definio os direitos do cidadão e não os do empregado publico. (Muitos apoiados. Reclamações.)

O Sr. Siqueira Queiroz : —O empregado não he cidadão?

O Sr. Presidente do Concelho : —Mas a lei que crea o empregado publico póde estabelecer clausulas e condições que são inherentes ao empregado publico e não ao cidadão.

O Sr. Figueira de Mello : — Então não fira a lei.

O Sr. Paula Candido : — Tambem as mulheres são cidadãas brasileiras e não podem ser deputadas. (Risadas prolongadas.)

O Sr. Presidente do Conselho : —Sem duvida alguma, Sr. presidente que eu pudera ter deduzido (ouçam, ouçam) argumentos do principio de que a constituição define os direitos dos cidadãos e não os dos empregados publicos; e que estes devem se sujeitar ás condições e clausulas que a lei na sua creação lhes impoz...

O Sr. Presidente dirige ao Sr. presidente do conselho algumas palavras que não ouvimos.

O Sr. Presidente do Conselho : —Os Srs. Figueira de Mello e Sayão Lobato fallaram contra o projecto, e portanto me parece que posso fallar a favor, tanto mais quanto estou aqui mais como ministro que está dando a razão por que faz questão ministerial deste projecto do que combatendo o adiamento..

O Sr. Presidente : — A questão de que o nobre ministro trata seria mais propria para quando se discutisse o projecto e não agora que se trata do adiamento; comtudo, fará o nobre ministro o uso que julgar mais conveniente da palavra.

O Sr. Presidente do Conselho : —Porém, Sr. presidente, não preciso produzir esse argumento porque não julguei que nós tivessemos nas demais classes geraes dos cidadãos uma tal abundancia de sciencias e de conhecimentos, que o corpo legislativo podesse dispensar absolutamente o auxilio de differentes empregados publicos; julguei apenas que a lei devia conter a determinação de não serem votados aquelles empregados publicos, cuja espontaneidade de eleição pudesse com razão ser posta em duvida, trazendo prejuizos ao lugar em que funccionavam; he assim que eu julguei conveniente estabelecer as incompatibilidades por circulos eletoraes, por districtos e por provincias em que esses empregados publicos exercerem jurisdicção.

Julguei vantajosas a administração da justiça, á administração das provincias taes incompatibilidades porque esses funccionarios publicos podiam se apresentar exigindo votos de seus subordinados; julguei tambem que não podia haver immoralidade na eleição desses funccionarios quando eleitos pelos circulos em que exercessem jurisdicção; mas se elles perdem o direito de serem eleitos em 3, 6 ou 20 circulos, como por exemplo, em Minas, ficam no imperio ainda um cento de circulos onde apresentar a sua candidatura, e pode essa candidatura triumphar sem prejuizo do exercicio de suas funcções, e sem que se possam acoimar esses votos de obtidos como remuneração do mão desempenho das obrigações a seu cargo, do seu dever. (Apoiados.)

(Ouvem-se differentes apartes.)

O Sr. Presidente : — Attenção!

O Sr. Presidente do Conselho : —Dizem que agora he a mesma cousa; pois bem, são limites postos ao governo em utilidade publica.

(Continuam os apartes.)

O Sr. Presidente : — Attenção, attenção!

O Sr. Dutra Rocha dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho : —Dado o caso de acontecer o que o nobre deputado diz, segue-se que cream-se limites á vontade do governo.

O Sr. Dutra Rocha : —Segue-se que o projecto he uma embaçadela.

O Sr. Presidente do Conselho : — Não duvido que o projecto seja uma embaçadella para aquelles que se queiram salvar sobre a chusma para os que nãopudessem apresentar-se isoladamentea um circulo. (Oh! oh! Ouçam.) Mas, aquelles que dispuzerem de influencia legitima, podem-se apresentar pelo mesmo modo. (Apoiados.)

As chusmas, senhores, convem muito a alguns, porque he verdade que sendo eu eleitor, tendo da votar sobre 10 ou 12, e examinando uma chapa de 20 posso deixar de escapar um ou outro de menos capacidade; mas quando tenho de votar sobre um só, hei de escolher com cautela, hei de votar com escrupulo, procurando que aquelle a quem tenho de dar o meu voto reuna as qualidades precisas para ser votado.... (Muitos apoiados.)

O Sr. Sayão Lobato dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho : —Eu não inhibo ao governo de interessar por eleições sinceras e livres; o que não permitto ao governo são as fraudes, as trocas, e a immoralidade. (Muitos apoiados.) O governo he assaz interessado na marcha da sociedade para ser desinteressado nas eleições. (Apoiados.)

Tenho notado, Sr. presidente, que todos aquelles que se pronunciam contra a intervenção do governo só o fazem quando ella lhes he adversa (apoiado); mas estão promptos a aceita-la e defende-la sempre que he favoravel... (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, tendo passado no senado este projecto que não he conhecido no paiz, e sobre que cada um de nós já tem uma opinião formada, entendi que não podia deixar de fazer ácerca delle questão ministerial nesta casa. O voto no senado obtido depois da mais larga e livre discussão, como reconheceu o nobre deputado, devia servir para solver qualquer duvida e mostrar a conveniencia de sua adopção; devia servir para dissipar mesmo a hesitação que nos fez dizer na sessão de 1853 que tinhamos de examinar se a opinião publica acolhia estas idéas..

O Sr. Sayão Lobato : — Ha uma emenda de V. Exc. que teve uma direcção que não se esperava, e que he digna de attenção.

O Sr. Presidente do Conselho : — Depois desse voto, Sr. presidente, cessaram para mim todas as duvidas, considerando que o projecto era um melhoramento real, digno de ser adoptado; e se hesitasse em fazer questão ministerial, o governo certamente perderia a força moral, ter-se-hia como uma burla a apresentação desse projecto no senado; e o mesmo nobre deputado e outros que com elle tem votado se serveriam dessa occurrencia para estigmatisar o ministerio por ter suscitado uma discussão no senado que servisse apenas para engodo. (Muitos apoiados.)

Não permitto, Sr. presidente, que se duvide da lealdade do meu caracter, e conseguintemente devia pôr clara a questão nesta casa. Haveria perda de força moral da parte do governo em deixar que o projecto corresse a sorte que lhe quizessem dar (apoiados); he pois preciso que o governo e seus amigos se pronunciem com clareza nesta questão. (Muitos apoiados.)

Não posso deixar ficar isto obscuro: he necessario explicarmo-nos franca e decididamente. Declaro que sou amigo da maior parte dos nobres deputados, e espero continuar a sê-lo; mas cumpre que se saiba que o seu pronunciamento em sentido contrario ás idéas do governo me fará deixar de considera-los como amigos politicos nesta questão, embora confie tornar depois a encontra-los como taes.

(Ha um aparte.)

O nobre deputado era o primeiro que deverá estimar que o governo commettesse o erro de fazer de uma questão de principios, questão de gabinete; não deverá ser o nobre deputado quem me extranhasse isso. (Apoiados.)

Sr. presidente, tanto me serve a votação do adiamento, como a da questão principal (apoiados); aceito as consequencias de qualquer dellas. A rejeição do adiamento não importa a approvação do projecto; mas a approvação do adiamento provará que a camara não quer pronunciar-se a respeito do projecto, não quer adopta-lo este anno, e portanto, como disse, qualquer das duas votações me serve, e eu tirarei as consequencias de qualquer dellas, se devem tirar. (Apoiados.) Examinarei se devo retirar-me para dar lugar a um gabinete que mereça os applausos, o louvor e o apoio do nobre deputado (risadas), ou se devo consultar o paiz, e se por ventura posso contar com o seu apoio. (Muitos apoiados.) O exame desta questão he para mim muito facil, não sendo impossivel que o resultado seja de conformidade com os desejos do nobre deputado.

Conheço que a solução da questão por meio do diamento he indirecta, mas eu a tornarei directa (risadas): os nobres deputados que se pronunciem do modo que lhes parecer preferivel, porque eu aceito todas as soluções: (Apoiados.)

Vozes:—Muito bem, muito bem. Votos votos.

O Sr. Correa das Neves:—Sr. presidente principiei a minha carreira politica alistando-me nas bandeiras de um partido, porque entendi que elle tinha os desejos do melhoramento do meu paiz; porque sympathisei com os seus principios que julguei, como de facto sempre foram, de ordem, e os mais convenientes para a consecução do grande fim que eu tambem tinha em vista. Unido a esse partido exactamente quando elle se achava fóra das posições officiaes eu era um soldado dedicado, sem exagerações, porque nunca tive pretenções a primazia. Subordinado, sacrificava a bem de suas ideias as minhas proprias, obediente a tudo quanto os que reconhecia por meus chefes determinavam, eu subordinava o meu pensamento individual aquillo que elles me diziam ser mais conveniente á consecução do nosso fim.

Continuei assim sem jamais ter pretenções de me collocar em posição de deliberar por mim sobre as conveniencias do lado a que pertencia, ou do fim que tinhamos em vista. Os meus patricios e comprovincianos me deram o lugar que aqui indignamente occupo, e nelle pretendia eu ainda continuar a sacrificar as minhas convicções ás dos meus chefes. Eu dava o meu voto dedicado ao gabinete que representava o pensamento do meu partido, quando elle alto e bom som nos disse: «Vós estais licenciados; nós hoje não temos luta, não precisamos dedicações; queremos conciliação. »

Esta ideia foi por mim recebida com todo o gosto, porque se casava com o meu pensamento e com os meus desejos. Estava cansado de luar; estava cansado de resignar meu pensamento. Queria pensar por mim, e votar pelo meu pensamento.

Uma vez collocado nesta posição, uma vez que tinha recebido licença dos meus chefes, não tardei um só momento fazer uso pleno de meu raciocinio, e adoptei uma especie de eclectismo, no qual pretendo continuar. A liberdade que me foi concedida me foi por demais agradavel, e no apreciavel uso della hoje procuro votar simplesmente guiado por minha consciencia, e sem sacrificar as minhas ideias ás daquelles que dirigem, ou querem dirigir o partido.

Em vista disto eu não sacrifico actualmente o meu pensamento, e nem podem exigir que o faça hoje a opinião, ou ao que deseja o actual gabinete.

Assim, pois, o discurso do nobre presidente do conselho e a declaração do nobre ministro da justiça de que faziam deste projecto uma questão ministerial, que me teriam em outro tempo feito cingir as suas opiniões, hoje nenhuma força tem para mim, porque me acho licenciado, como alliado, e apreciando a liberdade que me foi concedida. Hão de portanto permittir os nobres ministros que eu vote de conformidade com a minha consciencia, e dignar-se não receber este meu acto como de hostilidade a SS. Excs., por isso que não deixarei dar-lhes o meu voto todas as vezes que eu entender que SS. Excs. tem razão. Espero e confio na logica dos nobres ministros para não acreditar que elles me considerem hostil, porque elles foram os que affirmaram que não tinham mais inimigos politicos, e assim não he possivel que considerem inimigo um antigo alliado, sómente porque, dispensado de sua dedicação, entende votar livremente.

Senhores, as minhas crenças partidarias, se não estão mortas, ao menos dormitam; pode ser que ellas um dia reappareçam, e que eu, como alliado, possa ainda prestar serviços ao meu paiz: para essa occasião me reservo. Emquanto porem existir este torpôr nas crenças politicas, eu continuarei a usar da liberdade que pelo actual gabinete me foi dada: não posso ter desaffeiçoados politicos.

Senhores, como consequencia do que avançou nesta casa o Sr. presidente do conselho, eu vejo que, se não passar o projecto, cujo adiamento se trata, ou tem de retirar-se o gabinete ou a camara. Se porem o gabinete se retirar, ainda que he por sua livre vontade, eu muito lamentarei, e preferira que elle, dissolvendo a camara, consultasse dest'arte o paiz se por ventura as ideias que quer fazer passar no projecto são recebidas pela maioria da nação. Eu não tenho, Sr. presidente, convicção formada a respeito das mais importantes medidas do projecto; não tive tempo de sondar a opinião geral da minha provincia acerca de suas disposições, e não quizera, abusando desta posição, dar um voto em sentido contrario ao pensamento daquelles que me collocaram neste lugar.

E que mal, senhores, poderá resultar ao paiz de que o gabinete consinta no adiamento deste seu salvaterio? Eu não posso descobrir algum, entretanto que muitos me parece divisar se acaso nós inconsideradamente votarmos essa lei que talvez não seja adoptada pela maioria do paiz.

O nobre deputado pela Bahia, que me precedeu, combatendo o adiamento proposto pelo nobre deputado por Sergipe, disse que se os que combatem a lei tem força a rejeitem, e se a não tem que não estejam usando de estrategias, tendentes unicamente a protellar o seu andamento.

O nobre deputado porem desta vez não foi justo para comnosco que sustentamos o adiamento; nós não queremos rejeiter *in limine* a lei, queremos saber a opinião do paiz a respeito della; nós não combatemos a lei para derrotar o gabinete, combatemo-la porque em nossas consciencias entendemos que ella não he justa nem conveniente. Se o nosso fim fosse fazer retirar o gabinete, então o convite feito pelo nobre deputado pela Bahia seria admissivel, mas nós o que queremos he saber se o paiz aceita ou não as ideias do projecto, o que queremos he formar o nosso juizo na opinião do paiz.

Não tendo aquelle pensamento de hostilidade, eu não quizera dar o meu voto contra, visto que o nobre presidente do conselho fez desta questão uma questão de gabinete; mas tambem não posso dar o meu voto a favor, por isso que, como disse, não tenho ainda o meu juizo formado: portanto, o que fazer? Pedir um adiamento para que durante elle eu possa observar a opinião do paiz, possa formar o meu juizo á tal respeito.

Já vê, pois, o nobre deputado pela Bahia que não foi justo para comnosco quando suppoz que por uma tactica propunhamos o adiamento.

Disse mais o nobre deputado pela Bahia que nós deviamos comprehender que, se o projecto não passasse e o gabinete não entendesse conveniente retirar-se, havia necessidade de uma nova eleição; e que assim era mister que nos decidissemos logo para que o governo tivesse tempo de mandar proceder a essa nova eleição. Eu, senhores, não gosto de precipitar as crises, não comprehendo a necessidade da urgencia desse projecto, e nem vejo as valiosas razões que podem motivar a de que nos elle falla; mas se essas razões existem, se o governo as alcança revertamos-lhe o mesmo argumento do nobre deputado, dizendo que se o governo entende que tem necessidade de uma nova eleição, porque a actual camara não dá sufficientes garantias de sua genuina eleição, se entende que pelo systema antigo não póde haver eleição perfeita, aproveite a occasião, dissova-nos, consulte o paiz; e então a nova camara virá apoiar esse projecto, se o julgar conveniente.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado; isto he que he constitucional, o mais he revolucionario.

O Sr. Correa das Neves:—O nobre presidente do conselho, segundo o seu costume, foi mais franco e mais [illegible]ico; elle disse: Senhores, eu aceito a votação que derdes em favor do adiamento como um pronunciamento contrario ao mesmo projecto.

O nobre presidente do conselho, eu lhe faço justiça, certamente pronunciando-se assim não teve por fim lançar-nos nem ainda um vislumbre de ameaça, porque S. Exc. comprehende muito bem que nós outros que aqui estamos não somos do numero daquelles que *só podem* ser eleitos nas enxurradas; comprehende muito bem que temos um nome mais ou menos conhecido em nossas provincias, e por conseguinte que não poderiamos passar na lista dos eleitores, repito, por enxurradas. E se temos essa tal ou qual consideração, se os eleitores que em nós votaram conhecem os individuos em quem confiaram certamente não nos póde assustar o termos de ser julgados novamente pelo juizo daquelles que para aqui nos mandaram.

Nós, senhores, representantes do povo, teremos muita gloria em que o povo pronuncie o seu juizo entre nós e o gabinete; teremos muito prazer em que o povo, ou nos retire o seu mandato dizendo: —Vós não comprehendestes o nosso pensamento, pois que o nosso pensamento era pelas incompatibilidades e circulos—ou en[illegible] dato dizendo-nos: — Com[illegible] samento contra as incom[illegible] voltai a representação naci[illegible] idéas.—E então, senhores, [illegible] sultado, a nossa posição s[illegible] para a camara será com a g[illegible] favor a opinião publica; e [illegible] o prazer de não havermos [illegible] questão unicamente pelo pa[illegible] tras considerações pessoa[illegible] ciencia.

O nobre deputado pela Ba[illegible] bre deput[illegible]o por Pernamb[illegible] quanto aca[illegible]u de dizer unica[illegible] ou a necessidade da [illegible] cussão e não a d[illegible] ento. o Eu, Sr. presid[illegible]te, prestei attenção [illegible] que se disse, vi que o nob[illegible] deputado por Per[illegible]uco demonstrou que esta materia era bastante [illegible], e que nós ainda não haviamos formado um [illegible]zo a respeito, não sabiamos ainda qual a opinião da maioria do paiz sobre a questão; e isto, se[illegible]res, he provar a necessidade do adiamento, a [illegible]essidade de um mais serio estudo, visto que o a[illegible]amento tem por fim demorar a decisão da questão até ao principio da sessão seguinte, e por cons[illegible]uinte dar-nos o tempo da reflexão necessaria.

E ainda que o nobre deputado por Pernambuco tivesse unicamente provado a necessidade da discussão, ainda que em nós houvesse o receio de que a discussão não seja tão larga como convem a sua importancia, porventura não teria o nobre deputado conseguido um importante resultado, e não teriamos nós razão? Eu ouvi ao nobre presidente do conselho no começo do debate dizer que esta discussão devia ser rapida, porque o estado sanitario da provincia da Bahia e os sustos que sobre nós necessariamente deviam pesar, exigiam isto. Portanto, senhores, nós receiamos, e receiamos com sobeja razão, que quando não amanhãa, muito breve appareça o encerramento da discussão.

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Corrêa das Neves:—Em uma questão tal um di[illegible]a he nada, he uma gota d'agua lançada ao oceano.

Senhores, as minhas observações ainda vão adiante. Ouvi ao nobre presidente do conselho dizer que no senado se tinha discutido e discutido muito largamente esta questão. Eu não duvido que no senado se tenha discutido largamente as materias contidas no projecto, acredito mesmo que eu que estou inscripto para fallar contra o pr[illegible]ssa adiantar idéa alguma além daquellas que [illegible] apresentaram na outra camara; mas tambem he necessario confessar que entre tantas illustrações que reune a camara dos deputados podem haver algumas que apresentem idéas novas; e eu ouvi mesmo ao nobre deputado por Sergipe apresentar, entre outros, um argumento que ainda não havia sido produzido no senado.

Portanto, a questão não está tão esgotada como parece; e ainda mesmo quando estivesse, o direito que assiste ao senado para discutir as leis, assiste tambem á camara dos deputados. E esta condescendencia ou resignação que tem tido esta camara em adoptar de chofre e sem muita attenção tudo quanto vem do senado talvez tenha concorrido em parte para que aquella corporação nos menospreze tanto, que ouvio calma, e não sei se acquiescente, que seria desairoso para ella a eleição por circulos, entretanto que não tinha dezar algum para a camara dos deputados. Esta differença, senhores, na forma da eleição das duas camaras, e determinada por uma dellas, indica bem que o senado quer ter sobre nós uma superioridade, superioridade que não lhe he concedida nem pela constituição nem pela boa razão. (Apoiados.)

Senhores, eu não sei se terei a honra de fallar sobre o projecto, estou muito apprehensivo com o encerramento da sua discussão, e por isso aproveito da liberdade que a todos tem sido concedida para fazer muito breves considerações a respeito do mesmo projecto.

Disse o nobre presidente do conselho, querendo sustentar o projecto, e por conseguinte a inconveniencia do adiamento, que o paiz quer que haja certas restricções a respeito da elegibilidade de certos funccionarios publicos; mas, senhores, terei eu o merecimento de conseguir de S. Exc. resposta a uma duvida que me assaltou? Confio muito pouco no meu merecimento, porém muito na bondade de S. Exc.

Se S. Exc. entendeu que o paiz quer restricções na elegibilidade do subdelegado e do delegado, por que razão não entendeu tambem que o paiz quer igualmente restricções na elegibilidade dos promotores publicos, dos i[illegible]pectores de alfandegas e dos empregados das secretarias de estado? (Apoiados.)

O Sr. Jaguaribe : — Haveria mais logica e coherencia.

O Sr. Correa das Neves : — Senhores, se o subdelegado póde exercer influencia no lugar em que tem jurisdicção para se fazer eleger, muito maior influencia póde exercer o promotor publico e o inspector da alfandega, que joga com o commercio, e muito mais ainda os empregados das secretarias de estado.

O Sr. Presidente do C[illegible]selho : — Os inspectores de alfandegas jogam com [illegible] commercio estrangeiro, e este não tem influencia al[illegible] eleições.

O Sr. Correa das Neves [illegible] enhores, o nobre presidente do conselho, [illegible] ter a necessidade do adiamento, disse q[illegible] já ti[illegible]os o nosso juizo formado a respeito das inc[illegible]atibilidades ha muitos annos.

Em verdade eu sou um que já tinha o meu juizo feito acerca das incompatibilidades; mas estas apresentadas traz em o grande dissolvente dos circulos, e he nos circulos exactamente, quanto a mim, que naufraga o projecto de que se trata; são elles que vedam a consecução do fim que o nobre presidente do conselho teve em vista quando resolveu-se aceitar a idéa das incompatibilidades. Quer S. Exc. os circulos para dar mais liberdade ao voto? Senhores, he axioma muito antigo, e que não póde ser desconhecido pelo nobre presidente do conselho, porque elle tem governado, dividir para dominar.

Uma Voz : — Para reinar.

O Sr. Correa das Neves : — Não disse para reinar, porque o nobre ministro não reina.

Se o governo, senhores, podia dominar em uma provincia, muito mais poderá dominar em pequenos circulos.

Senhores, a hora está adiantada, eu não quero abusar da vossa paciencia, mas permitti-me que por ultimo faça mais uma reflexão; o verdadeiro systema eleitoral he a moralidade do governo, queira o governo que tenhamos eleições livres que ellas o serão, queira o governo abusar e dominar, qualquer que seja o meio que se empregue para as eleições, elle ha de conseguir o seu fim...

O Sr. Presidente do Conselho : — He preciso que ellas sejam livres, ainda que o governo não queira. (Apoiados.)

O Sr. Correa das Neves (rindo-se) : — Isso he o que contesto; com os circulos ellas não podem ser mais livres do que são, serão mais abusivas, se o governo quizer.

Senhores, concluo aqui as minhas observações; e os nobres membros do actua[illegible] gabinete fiquem certos que eu não desejo que elles [illegible]rem, prefiro antes retirar-me; mas usando d[illegible]dade que elles deram a seus ant[illegible]o lhes posso dar o meu voto em fav[illegible]mo se acha, porque a isso se opp[illegible]e dicta a minha consciencia.

O Sr. Horta [illegible]ço a V. Exc., Sr. presidente, q[illegible] vêr se ella julga sufficientem[illegible]imento de adiamento. (Apo[illegible]

(Ouvem-se dif[illegible]

O Sr. Siqueira de [illegible] — Peço a palavra pela ordem.

Vozes : — Não póde fallar.

Outras Vozes : — Póde, póde.

O Sr. Presidente :— Não posso conceder a palavra ao Sr. deputado senão depois de votado o requerimento de encerramento. (Apoiados, reclamações.)

O Sr. Siqueira de Queiroz : — Eu desejo, Sr. presidente, pedir a retirada do meu requerimento...

Vozes : — Não [illegible].

Outras Vozes : — Póde[illegible]

O Sr. Siqueira de Que[illegible] ssim satisfazer aos louvaveis desejos [illegible]tado que quer encerrar a discussão [illegible]

O Sr. Presidente : — [illegible]is lugar e pedido do nobre dep[illegible] oiados, reclamações.)

O Sr. Siqueira de Q[illegible]*oz* : — Mas eu pedi a palavra pela ordem antes [illegible] nobre deputado.

Vozes : — Não pedio.

Outras Vozes : — Pedio, pedio.

O Sr. Presidente : — [illegible] Sr. deputado pedio a palavra durante a discussão sem fazer a declaração de ser pela ordem, e por is[illegible]o inscrevi para fallar a favor do adiamento.

O Sr. Siqueira de Queiroz :—Eu requeiro a retirada do meu adiamento.

Vozes : — Não tem mais [illegible]

Outras Vozes : — Tem, [illegible]

O Sr. Sayão Lobato : — [illegible] está dada, deve ficar a votação para amanhãa. [illegible]oiados, reclamações.)

O Sr. Presidente : — Ainda que a hora esteja dada, deve-se votar o requerimento de encerramento, por isso que elle foi feito antes de terminar os trabalhos. (Apoiados, reclamações.)

Vou consultar a casa sobre o requerimento de encerramento, porque o regimento determina que em qualquer discussão, excepto na primeira e terceira dos projectos, requerendo-se o encerramento se proceda a votação sem admittir-se debate. (Apoiados.)

O Sr. Siqueira de Queiroz : — Eu retirei o meu requerimento, e declaro que voto contra elle. (Ora, ora.)

Um Sr. Deputado : — A hora está dada, deve a votação do requerimento ficar para amanhãa.

O Sr. Presidente : — Não posso tomar sobre mim semelhante responsabilidade. (Apoiados.)

Consultada a casa, ella decide-se pelo encerramento, e posto a votos o requerimento de adiamento he rejeitado.

O Sr. Presidente : —A discussão da materia principal fica adiada por haver dado a hora.

Designa-se a ordem do dia e levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO RIO FORMOSO.

Serinhãem 14 de outubro.

Ha dias appareceu fundeado ao pé da ilha de Santo Aleixo um hiate, e logo divulgou-se a noticia que

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

...e reco- ...e que se ...io acha- ...rovidencia- ...ado pri- ...ra Pinto ...seus im- ...do pri- ...ieira, jaz ...doro M. ...gozar da ...onçalves ...reito da ...de Bar- ...sta con- ...Menezes ...delega- ...assou a ...filiate e ...ara isso o ...udio com ...o exame ...na barra ...dito coro-... bote, com

comm... reiros, por ter junctura reasso... Vasconcellos de... do, que desde 1849 dar todas as provide[ncias] apprehender os africa[nos] destacamento volante d... incrivel rapidez) e em q... postou um inspector com defronte da ilha ; o que fe... nel a apprehensão do hia... 47 negros, 105 moleques de [di]versas idades e 10 negras, todos no mais deploravel estado de nudez e completo abatimento de forças ; e como não tivesse meios de os conservar aqui com a devida segurança, os entregou a guarda do commandante do destacamento, assignando elle o termo de entrega, e não os remetteu para essa cidade por estarem os ventos contrarios, por cujo motivo levou-os o commandante para o Rio Formoso. He digno dos maiores elogios o coronel Menezes, por semelhante apprehensão, que salva a honra do governo ; assim como o capitão Felix José da Silva, commandante do destacamento, pelo bem que cooperou tão importante diligencia.

(Carta particular.)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SEXTA SESSAO' ORDINARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Oliveira, Mamede, Barata de Almeida, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição de Antonio José da Costa, endereçada ao Exm. presidente da provincia, e por S. Exc. a camara, requerendo para de novo ir em praça o imposto de aferições, visto que, querendo elle licitar, o não pôde fazer, por lhe não ter sido possivel alcançar em tempo os documentos de habilitação ; entretanto que, apresentando-se um só licitante, teve de lhe ser entregue o ramo com o lanço de 1$000 rs. sobre a base da arrematação.—Resolveu-se que se informasse à S. Exc. que, não passando as allegações do requerente d'um calculado pretexto, na ausencia de prova real, não podia ser attendida a sua pretenção, porquanto, além de nada mais offerecer elle sobre o preço porque foi arrematado o imposto, accresce que, decorrendo da data do edital que annunciou as praças da referida renda e de outras em que foi ella arrematada, o lapso de 9 dias, não era crivel que, durante esse tempo, não se podesse habilitar, o requerente, quando outros muitos o fizeram no mesmo espaço e que a ser attendido o peticionario, se abriria a porta a abusos, tornando-se muito demoradas as arrematações, porque, uma vez feitas, se iriam inutilisando a proporção que não agradassem aos interessados, accrescentando-se que, em regra, não podia chegar a mais do que chegou este imposto, a menos que se desse competencia caprichosa da parte dos licitantes, elevando-o a um preço excessivo, para depois praticarem extorsões.

Um officio do procurador, apresentando o balanço da receita e despeza municipal do mez de agosto ultimo.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo, remettendo a terceira conta corrente das despezas feitas com a companhia de Ribeirinhos até 15 do corrente. — Inteirada, e que se publicasse.

Outro do fiscal do Recife, informando acerca da petição de D. Francisca Emilia de Albuquerque, relativa à uma obra que fez ... da Cunha Teixeira, em uma casa conti... quente na rua dos Guararapes.—A' c... edificação.

Outro do fisc... strando a necessidade de ser feit... la cidade, o trafico de fressuras, pelo ne... o, e exhalações fetidas, que ha nas casas em ... se pratica.—A' commissão de saúde.

Outro do administrador da companhia de Ribeirinhos, expondo o estado do serviço à cargo da mesma companhia.—Que se publicasse.

Outro do engenheiro cordeador, informando a favor da pretenção do padre José dos Santos Fragoso, que requereu para esgotar para o Rio Capibaribe, uma alagoa formada d'aguas pluviaes existente em o lugar de sua propriedade, na freguezia da Varzea, denominada —Doutor—, construindo a suas expensas uma ponteizinha na estrada municipal, que conduz ao Poço, Monteiro, etc., por onde terá de passar a valla que se ha de abrir para esse fim ; dizendo o engenheiro que convinha que essas obras fossem feitas sob sua inspecç... quem a camara entender.—Inteirada, ...-se ao peticionario.

Despacharam-se ... ções de Amaro José de Couto, de Antonio ... do, de Antonio Joaquim dos Santos ... rdade ... Carlos Ploey, de Francisco Lou... de Francisco de Mello Lins, de Henrique Gibson, de Joaquim José Ribeiro Silveira, de João Francisco Regis Coelho, de João José da Costa, de José Ribeiro, de João Gomes Riboiro, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente. —*Mamede.—Rego e Albuquerque.—Rego.—Oliveira —Barata de Almeida.—Mello.*

SESSA'O EXTRAORDINARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Oliveira, Mamede, Barata, Gameiro e Mello abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, approvando as arrematações das rendas municipaes, que tiveram lugar no dia 14 do corrente.—Inteirada, e mandou-se lavrar os termos de contrato e passar as lettras do costume.

Annunciando-se a chegada do Exm. Sr. presidente da provincia ao paço municipal, uma commissão de tres membros foi nomeada para recebe-lo à entrada do mesmo, e introduzindo-o com as formalidades do estylo na sala das sessões, foi alli recebido com o respeito devido à sua autoridade. Tomou S. Exc. assento à dextra da presidencia municipal, e declarou que esperava que a camara acabasse os seus trabalhos, para então dirigir-lhe a palavra ; mas a camara ... ouvir logo a S. Exc. e por isso interrom[peu o exp]ediente,

Depois o ... pausa mostrou-se S. Exc. satisfeito em achar a c... unida, dizendo que ha dias desejava achar-se ... seus membros, e com franqueza e urbanida... a que vinha, consistindo elle em a... da camara de modo a serem levad... medidas sanitarias cuja exec... do cuidado e actividade do... Exc. a sua coadjuvação e... seu alcance. Tocou S. Exc. ... concernentes à salubridade pub... o ouvido com attenção mandou... pensamento para ser apreciado; fe... rou-se S. Exc. com as mesmas formalidades com que foi recebido.

Continuando o expediente leu-se mais o seguinte:

Um officio do capitão do porto dirigido ao Exm. presidente da provincia, e por S. Exc. transmittido a camara a informar, solicitando providencias no sentido de não continuar o administrador da companhia encarregada da limpeza da cidade a mandar lançar entulho nas praias, como no Forte do Mattos, podendo disso resultar damno ao porto, além de ser inefficaz semelhante meio de limpeza, porque nas enchentes da maré voltam os entulhos e immundicias ao mesmo lugar onde se lançam ou se vão depositar em outros, com prejuizo da salubridade.—Que se recommendasse ao administrador mandasse depositar os entulhos nos terrenos de serventia publica, que carecem de aterro e as immundicias propriamente ditas em lugares isolados de habitação, e neste sentido se informasse a S. Exc.

Outro da commissão de hygiene publica, vindo tambem por intermedio da presidencia, expondo a inconveniencia da intercepção que ha tempos se conserva por meio de muros na extremidade d'oeste do becco do Calabouço, da qual resulta que os moradores das casas, cujos fundos deitam para a parte comprehendida entre os dous muros, fazem nella despejos, tornando-se assim um foco de infecção alem de não haver ali ventilação, pedindo por isso a commissão mandasse S. Exc. demolir esses muros, fazendo com que se construa, se assim for preciso, um cano de esgoto em forma de abobada, para as aguas de chuvas, que procedem das ruas Nova, Cabugá, etc.—A' commissão de saude, para dirigindo-se ao lugar com o engenheiro, emittir sua opinião circumstanciada sobre o objecto.

Outro da mesma commissão, vindo tambem da presidencia, oppondo-se com razões valiosas, á que a commissão portugueza de beneficencia estabeleça na antiga officina de marcineiro do finado Beranger, na rua da Florentina, o hospital provisorio.—Resolveu-se que se respondesse a S. Exc. que havendo a commissão escolhido para dito fim o sobrado sito no lugar da Soledade, em frente a capella, pertencente aos herdeiros do fallecido Francisco José da Silva, desistindo assim da primeira pretenção nada tinha a ca[ma]ra a informar achando-se todavia acertadas as r[azões] da commissão de hygiene.

Outro do [che]fe de policia, pedindo pozesse a camara a su[a dis]posição o barracão que servio de matadouro n[as Cin]co-Pontas para nelle serem recolhidos os men[digos] que vagam pelas ruas, mercados e adros das igrejas desta cidade. — Mandou-se responder, destinando o barracão para o fim declarado.

Outro do procurador com a conta do que se tem gasto do dinheiro recebi[do] da thesouraria, com a companhia de ribeirinho[s até o] dia 22 do corrente, mostrando restar do dito dinheiro a quantia de 2:794$028, de que se tem ainda de deduzir a de 1:466$, porque foi arrematada a obra do aterro do terreno ao sul do theatro de Santa Isabel, vindo assim a ficar somente 1:328$280.—Que se officiasse ao Exm. presidente para mandar dar mais 6:000$.

Outro do fiscal de S. José, propondo para guarda municipal a José Francisco de Souza Magalhães, em lugar de Manoel Francisco de Souza Magalhães, que despedio-se.—Approvou-se.

Despacharam-se as petições de Antonio Carneiro da Cunha, Antonio José da Silva Guimarães, Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Luiz Nunes, Antonio Duarte de Oliveira Rego, Bartholomeo Ribeiro Pires, Bartholomeo Francisco de Souza, Benedicto José de Santa-Anna, Claudio Debeux, Caetano José da Silva, Dr. Cosme de Sa Pereira, Francisca Maria dos Prazeres, Florencio Gomes Pereira, Feliciano José Gomes, Francisco Candido Paz, Felix Alves Lima, Dr. José d'Almeida Soares Lima Bastos e outros, José Francisco do Rego Maia, João Pinto de Lemos Junior, coronel José Francisco Chaby, João Carpinteiro da Silva, José Maria Placido de Magalhães, Joaquim José de Oliveira, Manoel Antonio Teixeira, Manoel Alves de Santiago, Maria Magdalena dos Anjos, Remão do Rego Barros, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario o escrevi. —*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque. —Mamede.— Reho, —Oliveira.—Barata de Almeida.— Mello.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Da carta de nosso correspondente de Serinhaem, que fica transcripta em lugar proprio, verão os leitores a apprehensão de 162 africanos que ahi effectuara no dia 13 do corrente o Sr. coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, que para tal fim assumio a autoridade de delegado de policia, o qual sendo um dos maiores proprietarios daquelle lugar não trepidou em salvar a honra do Brasil da pexa de conivente na introducção de escravatura.

COMMUNICADOS.

No dia 10 do corrente teve lugar o espectaculo annunciado em beneficio da Sr.ª Clemencia Williams. Foi uma noite bem agradavel a que nos proporcionou esta artista.

Grandes difficuldades foram satisfactoriamente executadas por ella na corda teza. A *jardineira florista* conduzindo pela mão o seu carrinho desde o palco até a quarta ordem de camarotes foi uma das scenas praticada com grande arte e gosto.

Os equilibrios de duplicadas cadeiras e a collação sobre a corda teza aonde estavam collocadas mesa e cadeiras são dignos de elogios.

Os exercicios dos arcos e das bandeiras sem maromba foram primorosamente executados pela beneficiada, e lhe grangearam bem merecidos applausos.

Seriamos injustos se não tributassemos os nossos testemunhos de admiração às jovens dansarinas Januaria e Leonidas no perfeito desempenho de um lindo passo a dous.

As emoções que nos causou o espectaculo do dia 10 ainda hoje sentimos, e fôra injustiça da nossa parte se as não manifestassemos ao publico, como o verdadeiro testemunho de gratidão ao merito real, ficando-nos sómente o desejo de ver reproduzidos no nosso theatro espectaculos de tal natureza.

F. J.

Jugamos que he permittido a qualquer esmerilhar os actos dos funccionarios publicos, analysa-los e fazer-lhes as censuras que justamente merecerem, todas as vezes que esses funccionarios se deslisarem da senda, que lhes he traçada por seus deveres : achamos o procedimento de quem assim obrar justo, bom, e generoso, com tanto que a analyse, e censura que se houver de fazer, sejam presididas pela boa fé, que tão necessaria se torna para os que vivem em sociedade ; mais que qualquer intrigante, ralado de despeito, e dominado de mais requintada má fé, procure adulterar os actos mais innocentes daquelles que não teem a dita de merecer-lhe affeições e transporte para as columnas de um jornal as historias mais desparatadas, e invensiveis, adrede levantadas, e divulgadas, só com o damnado intento de fazer brecha na moralidade alheia, he o que não podemos tolerar, e he o que não pode, nem deve quadrar a todos aquelles que se arream dos foros de homens de bem.

Entretanto he o que está se praticando com o Sr. Dr. Moscoso a quem se quer debellar a todo o transe sendo para isso necessario formar-lhe o bosquejo das mais negras cores por meio de umas correspondencias, que se enviam daqui para o *Liberal Pernambucano*, onde nada menos se encontra do que calumnias, e injurias, as quaes, se não fosse a mais requintada má fé, jamais seriam proferidas, pois facil seria aos autores desses libellos o informarem-se da verdade dos factos, se por ventura tivessem em vista formar e esclarecer a opinião publica.

Em presença pois de procedimento tão descommunal de tentação tão pronunciada de calumnias ; o que deveremos dizer em favor da moralidade do Sr. Dr. Moscoso tão indignamente abalada ? Nada ; porque entendemos que a causa do Sr. Dr. Moscoso não pode mais ser pleiteada no campo das discussões para onde emvão nos esforçamos em chamar a seus detratores ; a causa do Sr. Dr. Moscoso tem de ser debatida no terreno das provas legaes, d'onde um dos contendores inevitavelmente sahirá vencido. E deveremos entretanto abrir mão da tarefa que nos tinhamos imposto de levar ao conhecimento do publico a verdade dos factos ? Não : nós o iremos fazendo oportunamente, e com a candura que nos caracterisa ; tendo só em vista o triumpho da verdade.

Umadassobreditas correspondencias vem instruida com uma carta, na qual se diz que uma faca pertencente ao casal do finado Manoel Ferreira da Silva, está em poder do Sr. Dr. Moscoso.

Com quanto estejamos certos do contrario disso, pedimos ao publico a suspensão do seu juizo por em quanto, pois esperamos apresentar provas irrefragaveis em favor do Sr. Dr. Moscoso.

Nazareth 11 de outubro de 1855.

Nyctalope.

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores : — Pela primeira vez que recorro ao seu muito conceituado *Diario*, he para satisfazer o pedido do Sr. José dos caixeiros, autor de uma correspondencia publicada hontem, em que nella pede ao autor do retrospecto semanal, que tivesse a bondade de publicar a naturalidade dos dous caixeiros autores do roubo commettido na rua do Crespo, e como este Sr. não o satisfizesse, vou eu completar os seus desejos, como testemunha que foi da prisão do Portuguez José Domingues dos Santos e do interrogatorio que fez o subdelegado, e todas as mais diligencias, affiança ser os autores deste roubo a que se refere o autor do retrospecto, os celebres Antonio de Azevedo Maia e Joaquim de Almeida e Albuquerque, todos Portuguezes : este caixeiro do logista Sr. João de Siqueira Ferrão, e aquelle de outro, o Sr. Joaquim da Silva Castro.

Dignem-se, senhores redactores, inserir estas no seu conceituado *Diario*, que muito penhorarão o seu amigo.

A testemunha.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O BRASIL.

Recitado pelo autor por occasião do encerramento das aulas da Faculdade de Direito desta cidade, e offerecido aos seus collegas.

Nada por nós, por nossa patria tudo,
Fados brilhantes ao Brasil concede.
Magalhães—Susp. Poet.

De perlas brilhantes, de mil esmeraldas,
De flores mimosas a fronte engrinaldas,
Gigante, orgulhoso, soberbo Brasil ;
Nos fastos da historia teus feitos pomposos,
Teus louros de gloria, tropheos espantosos
Resplendem, elevam teu vulto infantil.

De lindas estrellas, saphiras brilhantes
Teu céo he bordado ;—subtis, cambiantes
Destendem-se as nuvens de longe—carmim,
Que a face da lua soberba e garbosa
La beijam serenas no espaço de rosa
Soltando perfumes nos céos de setim.

Teus bosques frondentes, teus campos e montes,
Teus mares e rios, regatos e fontes,
Teus prados virentes nos fallam de amor,
O' filho da America, a fronte levanta,
Que a turba que passa teu nome agiganta,
São filhos das lettras, da patria esplendor !

Heroica terra, que esfolhaste a fama
Do velho Portugal, patria do Gama,
Que ha de eterno viver com o seu cantor,
Mostraste à velha Europa, ao mundo inteiro
Que não sabe gemer no captiveiro
Um povo grande e nobre em seu valor !

Desbaratados, confusos
Fizeste tremer os Lusos,
Povo que nunca tremeu,
Riscaste o nome das listas
Das portuguezas conquistas
Co'a ponta do gladio teu.

Altivo bradaste
E os ferros quebraste,
Gigante Brasil,
Ser livres quizeste,
« Sou livre ! » disseste
Batendo o fuzil !

Inda que a custo
Teu nome augusto
Foi livre então ;
Fraqueja a tropa,
Filhos da Europa
Vencidos são !

Da batalha
Na mortalha
Se enrolou
A vangloria,
Que a victoria
Dissipou !

Tantos louros,
Seus thesouros,
Onde stão ?
Desfolhados,
Deslumbrados
Já lá vão !

Si inda renome
Alcança o nome
De Portugal,
Camões o extrema
No seu poema
Sempre immortal.

Que a penna dos vates
He mais que os combates
De Ormuz e Ceylão,
Só ella aos vindouros
Levar póde os louros
Da velha nação.

Embora ninguem se esqueça
De que essa grande cabeça
Lá morreu n'um hospital,
Ha de essa historia tristonha
Servir de eterna vergonha
Ao reino de Portugal ! !...

E ao Brasil, cuja gloria hoje contemplo
O erro portuguez sirva de exemplo
Para que não despreze os filhos seus,
Que em versos immortaes o immortalisam,
Engrandecem-lhe o nome, e lhe eternisam
O louro immarcescivel dos tropheos !

Imperio orgulhoso, que marchas avante,
Que avanças a gloria com passo gigante,
Com os olhos n'um THRONO cercado de luz,
Espera e confia, confia de veras,
Qué enchentes de graças, gentis primaveras
Prometto o Monarcha do Imperio da Cruz !

E tu, mocidade, phalange esforçada,
Que fazes o encanto da patria adorada,
Que alem te reserva brilhante porvir,
Consagra teus dias, teus hymnos à gloria
Da terra dos livres de eterna memoria,
Que os louros da patria teras de cingir.

De perlas brillantes, de mil esmeraldas,
De flores mimosas a fronte engrinaldas,
Gigante, orgulhoso, soberbo Brasil :
Nos fastos da historia teus feitos pomposos,
Teus louros de gloria, tropheos espantosos
Resplendem, elevam teu vulto infantil !...

Recife 15 de outubro—1855.

P. de Calasans.

Uma lagrima sobre o tumulo do Sr. José Gonçalves Ferreira e Silva, fallecido no dia 22 de outubro de 1855.

Aqui, amigo, descanças
Em santo, eterno repouso
Perturbar o teu soccego
Com ais não venho, nem ouso;
Mas pranto amargo me corre
Dos olhos por ti chorar,
E no peito dôr profunda
O peito sinto chagar
Só pranto mudo — à abrazear-me as faces,—
— Em abafados soluços se escoando —
Do seio d'alma se rebente, e desça
A' orvalhar-te do sepulcro a lousa...
E se do amigo as lagrimas, que regam
A campa fria do finado amigo,
Da lagem a rigidez não abrandecem ;
Seja ao menos a dôr, que me comprime —
A verdade do pranto que derramo
Alivio triste de amargume immenso...
. . . .
. . . .
. . . .
Da creação a lei — emfim cumpriste...
Ao nada, ao pó de que s'ergueu, o teu corpo
Volveu donoso... mas tua alma pura
Dos laços, que a prendiam desenvolta —
Ante o throno de Deos foi radiosa
Hymnos de gloria descantar alegre
A' par dos justos, que imitar soubeste.

Por um amigo.

VARIEDADE.

PHENOMENO CURIOSO.

Fiel ao proposito de noticiar-lhe os acontecimentos mais notaveis, que se deram no municipio de S. Bernardo, não posso deixar de lhe communicar o seguinte, que além de extraordinario deve occupar por um pouco a attenção de curiosos physiologistas.

Na fazenda—Casa Nova — (S. Bernardo) nasceu uma criança do sexo femenino, com a pelle inteiramente manchada de branco e preto, sendo todavia facil conhecer se que a sua côr predominante he a mesma de seus pais, isto he, a côr branca. Em todos os seus membros nota-se a mais perfeita regularidade, e assim tambem na ordem em que estão dispostas as duas côres, branca e preta. Com effeito, ao primeiro lance de vista dir-se-ha que a criança traja um palitó, ou mantelete preto, tendo o pescoço cingido com uma gravata da mesma côr, em que se póde distinguir claramente o froco ou laçada, formada pela côr e saliencia da pelle.

A côr preta cobre em forma do mantelete as costas, os hombros e metade dos braços, ajuntando-se pela parte de diante um pouco abaixo dos peitos, ou no mesmo lugar em que se prendem as abas de um collete. Em quasi toda a extensão da côr preta, e mui principalmente nas suas extremidades para a parte das costas, nota-se uma grande porção de cabellos pretos lusidios do comprimento de 1 ½ pollegada, e em tudo semelhantes a orla ou franja do mantelete, mas estes cabellos são pouco consistentes, e teem cahido quasi todos.

Todo o resto do corpo está coberto de pequenas manchas pretas, mais ou menos distantes umas das outras.

Este facto he verdadeiro, porque pessoas de fé, e que viram a criança por mais de uma vez m'o asseveraram. Consta-me que tem concorrido muita gente para observar este prodigio de nova especie, e que mil diversas opiniões tem apparecido a respeito. Quanto a mim não sou physiologista, mas entendo que isto prova evidentemente o quanto influe a imaginação das mãis na organisação do feto.

(*Pedro II.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15	250:519$016
Idem do dia 16	17:021$166
	267:540$182

Descarregam hoje 17 de outubro.

Barca ingleza—*Lothesay*—bacalhao.
Barca ingleza—*Eliza*—idem.
Brigue hespanhol—*Angel*—idem.
Galera ingleza—*Imogene*—o resto da carga.
Brigue portuguez—*S. Manoel*—diversos generos.
Brigue brasileiro—*Maria Luzia*—idem.

Importaçao.

Brigue brasileiro *Maria Luzia*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio de Almeida Gomes & C. manifestou o seguinte :

20 caixas canella, 62 volumes barricas vasias, 1 caixa chapéos, 10 latas fumo, 600 caixas sabão ; a ordem.

2 volumes mercadorias ; a J. J. da Silva Guimarães.

Brigue inglez *Eliza*, vindo de Terra-Nova, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte :

2500 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

Brigue hespanhol *Angel*, vindo de Terra-Nova, consignado a Aranaga & Briau, manifestou o seguinte :

2,514 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15	13:646$283
Idem do dia 16	2:597$483
	16:243$766

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15	544$187
Idem do dia 16	22$790
	566$977

Exportaçao'.

S. Matheus pela Bahia, patacho brasileiro «Audaz», de 100 toneladas, conduzio o seguinte : — 12 gigos louças, 77 saccas carnauba, 1 caixa perfumarias, 2 fardos cordas de linho, 2 caixões fazendas, 96 barris e 38 meios manteiga, 2 caixas garrafas de licor, 7 barricas fumo, 400 caixas sabão, 61 barris e 2 pipas azeite de carrapato, 57 barris de 6.º mamona, 1 caixote rezina de angico e batatas, 271 barricas bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15.	11:747$817
Idem do dia 16	5:564$657
	17:312$474

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15.	18:544$933
Idem do dia 16	2:059$879
	20:604$812

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 16.

Liverpool por Maceió—Brigue inglez «Runnymede», capitão Samuel Prowse, carga assucar. Passageiro para Maceió, Angelo Roque.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Paraná», commandante F. F. Borges. Passageiros desta provincia, Pedro da Silva Rego, D. Belarmina Coelho da Silva e sua filha menor, Pompeo Delolio, os ex-praças J. J. Mendonça de Mello e Domingos Pereira.

DECLARAÇO'ES.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de hontem em referencia a expedida em aviso da repartição da marinha de 27 de setembro proximamente findo, manda publicar as traducções justas a esta por copia, das notificações insertas nas gazetas de Londres de 22 e 29 de junho ultimo, a respeito do estabelecimento de um bloqueio nos portos russos do golpho e costa da Finlandia, pelas forças navaes combinadas da Inglaterra e França.

Capitania do porto de Pernambuco em 9 de outubro de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official publicada em Londres, em inglez, datada a 29 de junho de 1855, e della a pedido de quem m'apresentou, tradozi a seguinte notifiação, que me foi apresentada, para o idioma nacional e diz o seguinte :

Ministerio dos negocios estrangeiros, 29 de junho de 1855.

Pela presente faz publico que o muito honrado conde de Clarendon K.G. ministro e secretario de estado de sua magestade, na repartição dos negocios estrangeiros, recebeu dos lords commissarios do almirantado uma participação official dos vice-almirantes Penand e Dundas, commandante das forças navaes alliadas no Baltico, e obrando em nome e a bem de S. M. e seu alliado S. M. o imperador dos Francezes, annunciando que no dia 15 de junho corrente todos os portos russos, ancoradouros, enseadas e rios na costa da Finlandia desde Nystad na latitude de 60º 46' Norte, longitude 21º 20' a L' Este de Greenwich, até a Ponta de Hango, na latitude 59º 46 norte longitude 22' 55' a L' Este de Greenwich, incluindo especialmente o porto de Abo, e incluindo igualmente todas ilhas e ilhotas em frente a dita costa, isto he, mais particularmente os canaes que conduzem para Nystad, como acima se declara, e a ilha de Landto, na latitude 60' e 23' norte, longitude 20,º 47' a L' Este de Greenwich, e os differentes canaes respectivos que seguem entre e para L' Este das ilhas de Landto, Enklinge, Kumbluige, Segluige e os rochedos ou recifes de Kokar na latitude 59º 52' norte, longitude 21º 0' a L' Este de Greenwich, e dalli todos os canaes que conduzem a costa da Finlandia entre os rochedos ou recifes Kokar e o pharol de Outo, e entre Outo e a ponta de Hango, como acima se declara, foram postas em rigoroso estado de bloqueio por forças competentes das esquadras alliadas : e pelo presente se declara que todas as medidas autorisadas pela lei das nações e pelos respectivos tratados entre suas magestades e as differentes nações neutraes serão adoptadas e executadas a respeito de todas as embarcações que tentarem violar o referido bloqueio.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei entregar a quem me apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855.—José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.— Conforme. —Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official, publicada em Londres, em inglez, datada a 22 de junho de 1858, e della, a pedido de quem m'a apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional, e diz o seguinte :

Ministerio dos negocios estrangeiros 21 de junho de 1855.

Em referencia ao bloqueio do golpho da Finladia, já estabelecido no dia 28 de abril ultimo, e devidamente notificado no supplemento da gazeta de 18 de maio ultimo, pelo presente se declara mais, que o muito honrado conde de Clarendon K. G., primeiro ministro e secretario do estado de negocios estrangeiros de S. M. acaba de receber dos lords commissarios do almirantado uma participação official do vice-almirante o honrado R. S. Dundas, commandante das forças navaes de S. M. no Baltico, e obrando em nome de S. M. e do seu alliado, S. M. imperial o imperador dos Francezes, de bordo do navio de S. M. o *Duque de Wellington*, fundeado em frente do pharol Toboukin, que demorava a L'Este 16 milhas, datado a 28 de maio, participando que no dia 27 de maio todos os portos, rios e enseadas no dito golpho da Finlandia (inclusive particularmente o porto de Cronstadt), se achavam restrictamente bloqueados por uma força competente.

E pelo presente se faz publico que o bloqueio dos ditos portos, rios e enseadas será restrictamente mantido pelas forças navaes de S. M. e de S. M. imperial o imperador dos Francezes até novas ordens.

Declara-se mais que esta notificação não altera, nem por forma alguma se deve entender que altera, prejudica e remove a notificação a respeito do dito bloqueio do golpho da Finlandia até hoje publicada no supplemento da gazeta de Londres de 18 de maio ultimo, porém he só publicada para maior conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei a entregar a quem m'a apresentou.

Em fé do que passei a presente que assignei, e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855. — José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.—Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— He convidado o Sr. Filippe Santiago de Sena à comparecer com brevidade nesta secretaria para objecto do serviço publico, mas de seu particular interesse.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de outubro de 1855.—O secretario

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco pe Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se a venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas : vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de Custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56 ; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8 ; pateo do Collegio, livraria classica n. 2 e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

Recita concedida pelo Exm.º Sr. presidente da provincia, em beneficio dos artistas

João Antonio da Costa e sua Senhora Anna Ursulina da Costa.

QUARTA FEIRA 17 DE OUTUBRO.

Depois de executada uma bella ouvertura subirá a scena a primeira repetição da linda e engraçada comedia em 3 actos,

O PASSARO AZUL,

Os muitissimos applausos com que no beneficio da actriz Leonor Orsat Mendes esta bella comedia foi recebida do publico em geral, provam quanto ella he engraçada, quanto foi bem desempenhada, e nos poupa o repetir aqui elogios desnecessarios.

Seguir-se-ha o vaudeville em 2 actos

O ECLYPSE DE 1821.

ORDEM DO ESPECTACULO.

1.º O Eclypse. 2.º O Passaro Azul.

Os beneficiados esperam do generoso publico a mesma benevolencia com que costuma coadjuvar sempre os artistas que a elle recorrem, muito principalmente na actualidade em que o beneficiado João Antonio da Costa se acha gravemente enfermo, tendo já feito quatro mezes que está doente n'uma cama, sem que tenha podido alcançar meios para manter a sua numerosa familia ; unico motivo que o obriga na crise actual a recorrer ao bemfazejo publico, que nunca deixa de proteger aos que delle necessita.

Os bilhetes vendem-se em casa dos beneficiados, rua Bella n. 36.

Principiara' as 8 horas.

A sociedade dramatica emprezaria participa ao respeitavel publico, que se acha promptificando a comedia em 2 actos, ornada de musica

O SARGENTO VALOROSO,

desempenhando o papel de sargento, o ANÃO o Sr. Roberto de Albuquerque Mello, chegado ha pouco do Rio de Janeiro, onde representou este mesmo papel sempre com muitissimos applausos. Este espectaculo he no dia 25 do corrente, em beneficio do mesmo anão.

SEGUNDA-FEIRA 22 DE OUTUBRO.

Grande e extraordinaria representação de exercicios gymnasticos pela familia de

SILVAIN HENAULT.

Concedido por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

Silvain Henault summamente penhorado pela obsequiosa concessão que lhe fez S. Exc. o Sr. conselheiro presidente desta provincia, vem humildemente agradecer tão grande prova de bondade e protecção da parte de S. Exc.

Terça-feira vindoura publicar-se-ha o programma dos trabalhos.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'.

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves: para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— O capitão B. Bendixen da galera americana *Talma*, declara que não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por sua equipagem.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Revell, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B. — Os volumes que pretenderem mandar para Southampton, deverão estar na agencia 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se receberá volume algum.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO DA GERENCIA NO

Largo da Assembléa n. 10, 1 andar.

O vapor Pernambucano «Marquez de Olinda», de excellentes accommodações para passageiros, commandante Antonio Silveira Maciel Junior, deve tocar neste porto por estes dias, e depois de 24 horas seguira' para o Rio de Janeiro com escala para Bahia : para passageiros, trata-se no escriptorio da gerencia, ou no dos Srs. Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo.

Para o Rio de Janeiro

segue no dia 20 do corrente o patacho *Valente*, capitão Francisco Nicolão de Araujo : para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

BAHIA.

No dia 18 do corrente segue o palhabote *Venus* ; só recebe passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

CEARA' E MARANHAO'.

O patacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, segue no dia 30 do corrente ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

LEILO'ES.

—O agente Borja fara' leilão, sexta-feira 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades, pianos, relogios para algibeira, lanternas, candieiros ; e outros muitos objectos etc., que se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão, e se entregarão pelo maior preço offerecido.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro das loterias da provincia, manda fazer publico, que mudou a thesouraria das mesmas loterias para a rua da Praia n. 27, onde de ora em vante tera' lugar a extracção das loterias, inclusive a que se acha a venda, cuja extracção tera' lugar no dia 20 do andante. Thesouraria das loterias 17 de outubro de 1855.—Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, escrivão das loterias.

---Os cautelistas Oliveira Junior & C., offerecem a quarta parte do premio que sahir nos 14 vigesimos do n. 1885, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, para as obras da igreja do Divino Espirito Santo.

— Offerece-se um moço brasileiro para escriptorio de advogado ou de qualquer casa de commercio, o qual sabe bem ler, escrever e contar, e tem alguns preparatorios : quem precisar, dirija-se a rua Direita n. 86, segundo andar.

— No dia 19 do corrente, na sala das audiencias, e finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se ha de arrematar o sobrado de um andar, sito na rua de Hortas n. 14, avaliado por 2:500$, penhorado por execução de Domingos Valeriano Alves de Souza contra os herdeiros de D. Monica Gomes da Silva Braga ; he a ultima praça.

— Aluga-se um sitio no Caldeireiro, junto ao do reverendo Sr. padre Ignacio : a tratar na rua do Vigario n. 10, segundo andar.

— Na rua estreita do Rosario n. 41, terceiro andar, casa de familia estrangeira, e pequena, precisa-se alugar um molecote para o serviço da mesma.

— Arrenda-se uma casa na freguezia dos Afogados com commodos para grande familia, e boa para se passar a festa : quem a pretender, dirija-se a mesma freguezia, na olaria do fallecido José Pedro de Farias, que achará com quem tratar.

☞ ESCRAVO FUGIDO.

Evadio-se no domingo, 14 do corrente, do armazem do sal defronte da praça da Boa-Vista, um escravo mulato, de nome Regenaldo, com idade de 20 annos, altura regular, robusto e espadaúdo, cara larga, e pouca barba ; levou diversas camisas e calças, tudo de algodão de diversas qualidades ; suppõe-se que levou em sua companhia uma mulata forra e um filho da mesma com idade de 8 ou 9 annos. Este escravo pertenceu ao reverendo padre João da Costa Nunes, morador na povoação de Aguas Bellas, no termo do Buique, d'onde veio em julho, e foi vendido aos abaixo assignados ; a dita mulata chegou do mesmo lugar já neste mez, e esteve alguns dias arranchada nas Cinco Pontas : roga-se a quem o encontrar, que o mande entregar na rua do Queimado n. 27, que será recompensado.

Gouveia & Leite.

— Precisa-se de um criado que dá fiador da sua conducta : quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 10, lá se dirá quem he.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de sapatos : no aterro da Boa-Vista n. 46.

— O abaixo assignado, vendo no *Diario de Pernambuco* n. 239 de 16 do corrente o annuncio em que diz ir em praça a casa sita na travessa da rua Augusta n. 5, penhorada a José Maria Placido de Magalhães, apressa-se em fazer ver ao publico, que ninguem faça negocio com dita casa por já ter sido arrematada em praça publica por Paulo Pereira Simões, como consta dos documentos, cuja propriedade pertence hoje por venda a Joaquim Antonio de Vasconcellos. Recife 16 de outubro de 1855. Como procurador de Joaquim Antonio de Vasconcellos,

José Carreiro da Silva.

— Precisa-se de uma canoa aberta por aluguel mensal : na rua do Livramento n. 33.

—Continúa a estar ausente de casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, côr preta, alto não muito, idade 35 annos, pouco mais ou menos, pernas um pouco arqueadas, olhos grandes e vermelhos, testa alta e grandes cantos, com um signal nella que parece um S, um dedo de um dos pés partido, chupa bastante e he muito contador de pêtas, anda corcovado : quem apprehende-lo será generosamente recompensado, levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

— Aluga-se o terceiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 53 : a tratar no segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão corrido de 3 janellas de frente e escada independente, com commodos para grande familia, na rua do Brum n. 4 : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4, escriptorio de Barroca & Castro.

— O abaixo assignado, gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, faz sciente a quem interessar saber, achar-se aberto desde o 1. de outubro corrente o respectivo escriptorio, no primeiro andar do sobrado n. 10, no largo do Forte do Mattos.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Trapiche n. 21, propria para escriptorio ou para pequena familia : a tratar na mesma casa.

— Na rua das Cruzes n. 40 se dirá quem dá 2:000$ a juros.

— He chegado o bom doce de goiaba e banana, na rua das Cruzes n. 40.

— Na noite de sabbado, 13 do corrente, perdeu-se uma pulceira de ouro, da rua da Alegria ao pateo do Carmo, e do pateo do Carmo a rua do Amorim : pede-se a pessoa que a achou, querendo restitui-la ao seu done, fará o favor levar a rua da Cadeia do Recife n. 56 A, que sera generosamente gratificado.

— Os Srs. directores de collegios e estabelecimentos particulares e professores de escolas particulares de um e outro sexo, do terceiro circulo litterario desta cidade, devem apresentar a directoria geral da instrucção publica até o ultimo do corrente mez as licenças que obtiveram para a abertura dos ditos estabelecimentos e escolas, o programma de estudos, e regulamento interno de cada um delles, e uns e outros uma nota declaratoria da rua e numero da casa, em que se acham estabelecidos, em conformidade da ordem do Exm. Sr. director geral interino da instrucção publica communicada ao abaixo assignado em 9 do corrente.—O inspector do terceiro circulo litterario, Antonio Egidio da Silva.

Recife 15 de outubro de 1865.

— Pertence o bilhete inteiro n. 3722 da terceira parte da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, que tem de correr no dia 20 do corrente mez de outubro, ao Illm. Sr. José Porfirio de Sa, do Rio de Janeiro, e fica em poder de F. G. de Oliveira Sobrinho.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa : na rua Direita n. 86, segundo andar.

GRANDE Panorama.

SETIMA E ULTIMA EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia 11 do corrente mudou de vistas, e sendo esta a ultima exposição apresenta todas vistas elegantes, entre ellas algumas da guerra do Oriente, como o ataque dos Sardos no valle de Tchernaya, a vista geral da bella Cachoeira junto a Bahia.

O preço he 500 rs. cada pessoa, e acha-se aberto das 6 as 9 horas da noite.

— O coronel Francisco Mamede de Almeida declara, que tem interposto o recurso de appellação para o tribunal da relação, da partilha que se fez da herança de sua fallecida irmãa D. Maria Francisca de Almeida, e da sentença que a julgou ; que os autos com o dito recurso já subiram para o mesmo tribunal, e por isso que no caso de ser provida a appellação ha de ter lugar a reforma da partilha ; previne a quem interessar, que não póde por ora ter lugar a venda dos bens de raiz que couberam aos herdeiros. Recife 9 de outubro de 1855.

LOTERIA DO GYMNASIO.

Sabbado, 20 do corrente, andam as rodas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, o resto de meus afortunados bilhetes e cautelas acha-se a venda nas lojas do costume :—vão abaixo transcriptos os numeros de premios de diversas loterias que tem sido vendido pelo cautelista da casa da Fama, abaixo assignado :

N.	144	10:000$0000
«	1545	8:000$000
«	5220	6:000$000
«	277	6:000$000
«	418	6:000$000
«	4206	6:000$000
«	5100	6:000$000
«	5626	5:000$000
«	5404	5:000$000
«	507	5:000$000
«	2850	5:000$000
«	701	2:000$000
«	18	2:000$000
«	5419	1:000$000
«	5169	1:000$000
«	1982	1:000$000

Recife 16 de outubro de 1855.

O cautelista, Antonio da Silva Guimarães.

Attenção.

Avisa-se ao Sr. que mandou encourar um bahu' de 4 palmos, desde maio ultimo, que tem tido tempo bastante, e não o fazendo no prazo de 6 dias, o annunciante não será responsavel por nada : na rua do Collegio n. 11.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom laite para criar uma criança : na casa defronte da igreja do Corpo Santo n. 15.

— O general Seara precisa alugar um bom cozinheiro : quem quizer dirija-se a casa de sua residencia, no aterro da Boa-Vista n. 38.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar 6 cadeiras com assentos de palha e 2 bancas pequenas, tudo avaliado em 11$000, penhorado por execução da fazenda nacional contra Francisco de Barros Correia. Recife 15 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— Quarta-feira, 17 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, arrematam-se definitivamente por execuções provinciáes, os bens seguintes : por arrendamento annual a casa terrea n. 107, sita na rua de Santa Rita, penhorada a João Thomaz Pereira por 24$; idem a casa terrea na rua da Alegria n. 20 por 72$, penhorada a Ignacio Joaquim Ribeiro ; idem a casa terrea n. 78 na rua de Santa Rita, penhorada a Anna Maria da Conceição. Por venda 2 pequenas bancas de amarello, 3$ por cada uma, 5 cadeiras da mesma madeira com assento de palha a 2$ cada uma, penhoradas a Caetano de Assis Campos ; diversos objectos de taberna, tudo avaliado em 20$080, penhorados a Gregorio da Costa Monteiro ; 1 bilhar e diversos uteucis do mesmo, tudo por 41$700, penhorados a Bartholomeu Tavares de Oliveira por João Stuarte Borburema ; a armação da loja de sapateiro da rua Direita n. 100, envidraçada, por 10$, penhorada a João Gomes Pereira ; 1 casa construida de tijolo e cal, sita na travessa da rua Augusta n. 5, com 32 palmos de frente e 40 de fundo, cozinha dentro no sotão, pequeno quintal com cacimba, faltando-lhe parte do repartimento por 600$, penhorada a José Maria Placido Magalhães ; 1 pequena casa terrea na rua do Padre Floriano n. 73, com 25 palmos de frente e 50 de fundo, em mão estado, por 500$, 1 dita na travessa do Carmo, com 20 palmos de frente e 40 de fundo por 550$, a qual tem o n. 3, penhorada a Francisca Romana Salgueiro ; 1 carro de 2 rodas em bom estado por 250$, penhorado a Miguel Sauger ; 1 terreno no qual foi edificada uma casa, e algum resto de materiaes da mesma no becco do Quiabo, freguezia dos Afogados, tendo 30 palmos de frente e 80 de fundo, penhorado aos filhos de Bento Joaquim de Carvalho : quem quizer arrematar os mencionados bens, dirija-se ao lugar do costume. Recife 13 de outubro de 1855. — O solicitador da fazenda provincial, José Mariano de Albuquerque.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica do mesmo negocio, e que dê fiador a sua conducta : na rua do Codorniz n. 4, taberna.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, que venda na rua : a tratar na rua dos Guararapes n. 51.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta : quem precisar annuncie.

Sorvetes.

Hoje as 6 horas haverá sorvetes : no aterro da Boa-Vista n. 3.

— Acaba de chegar nova pimenta da Jamaica, excellente para tempero, assim como sago', cevadinha e ervilhas : no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

—☞Roga-se pela segunda vez ao Sr. Francisco Pereira Pinto Cavalcanti, o favor de apparecer na rua dos Martyrios n. 36, para concluir o negocio que não ignora.

Attenção.

O abaixo assignado, vendo que foram a leilão as sobras das terras do engenho Coqueiro, na comarca de Santo Antão, julga conveniente declarar a quem quer que as arrematou ou tenha de arrematar, que tem de demarcar suas propriedades Mufumbo e Bento velho ; e que por suas escripturas, que apresentara a quem quizer ve-las, tem de reivindicar parte dessas já pequenas sobras ; o que não tem feito até o presente por esperar que lhe as venderiam por seu justo valor, evitando assim demarcações e questões com seus vizinhos por um retalho de terra que poderá chegar a 250 braças quadradas. Cumprindo acrescentar, que sendo a escriptura do Coqueiro inexacta em seus limites como confessa o vendedor, que sem ler a assignou o Sr. João Baptista de Albuquerque Uchôa, os Srs. do Coqueiro tem-se conservado neste engano, que protesta destruir.

Pedro Bezerra Pereira Araujo Beltrão.

ATTENÇAO'.

José Pires de Carvalho faz sciente aos seus freguezes, que se mudou para a rua larga do Rosario, primeiro andar n. 46, continúa a enfeitar bandejas de armação de differentes gostos, assim como Sebastopol e torre de Malacoff, e outras muitas que se acham á vista com o sortimento de bolos os mais finos e mais delicados que possam haver, assim como tambem enfeitam-se bandejas rasas por 6 e 8$000, e faz-se toda a qualidade de presentes, pudins, pasteis de nata, tortas, pastelão, arroz de leite, aletria de ovos, sem-medo, bolo inglez denominado divindade, o que for da vontade do freguez.

— Aluga-se ou vende-se um muleque proprio para qualquer serviço, sabendo cozinhar : a tratar na praça da Independencia n. 4.

— Precisa-se de um bom copeiro para servir em uma das provincias do norte : nesta typographia se dirá quem o quer.

Alugam-se

2 casas na Torre para se passar a festa, cada uma tem 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, copiar, muito frescas, quarto para pretos, estribaria para cavallos; por commodo preço: atrás da matriz da Boa-Vista numero 13.

COMMISSA'O PORTUGUEZA DE BENEFICIENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente se faz publico para conhecimento dos Srs. subscriptores para o H. P. P., que se acha recolhida ao banco de Pernambuco a quantia de 10 contos de réis, importancia da primeira recepção das respectivas esmolas, como se vê do seguinte documento :—(n. 164)—A seis mezes precisos da data desta o Banco de Pernambuco pagará a direcção da sociedade Portugueza de Beneficiencia, ou a quem a representar a quantia de dez contos duzentos e cincoenta mil réis em moeda corrente, valor recebido.—Escriptorio do Banco de Pernambuco aos 13 de outubro de 1855.—Os directores de semana, *José Pereira da Cunha.—Manoel Ignacio de Oliveira.—José Jeronimo Monteiro*, gerente. Por ordem do mesmo Illm. Sr. presidente são convidadas a commissão Portugueza de Beneficiencia e as diversas commissões encarregadas da subscripção para uma outra reunião no salão do gabinete Portuguez de leitura no dia 19 do corrente as 6 horas da tarde, devendo os Srs. secretarios e thesoureiros destas apresentar nessa occasião as novas parcellas que tiverem recebido, bem como as listas de todos os Srs. subscriptores que ja' tiverem satisfeito as suas esmolas, afim de serem quanto antes publicadas.—Recife 13 de outubro de 1855.—*Manoel Ferreira de Souza Barboza*, secretario.

— Aluga-se um sitio na Capunga, com muito boa casa de vivenda, muitos quartos, e muitos arvoredos de fructo, boa cacimba, muito boa agua de beber e tanque para banho : quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes ; aluga-se por anno ou por festa.

— Os Srs. accionistas da sociedade Emprezaria da edificação da casa de baile desta provincia, são convidados a realisarem a primeira prestação de 15 por cento sobre o capital de suas acções, no prazo de 20 dias de data deste, no escriptorio do thesoureiro ao Sr. George Patchett, no largo do Corpo Santo, conforme a resolução tomada pela direcção da mesma companhia na conformidade do art. 6 dos estatutos. Recife 14 de outubro de 1855. — O secretario, *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se hão de arrematar 2 canoas, 1 avaliada em 16$ e outra menor em 8$, penhorados por execução da fazenda nacional contra Antonio Marques ; acha-se uma em poder de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, e outra no mourão do porto da rua Nova, onde podem ser examinadas pelos pretendentes. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar uma canoa com 30 palmos de comprido e 3 ½ de largura, avaliada em 8$, penhorada por execução da fazenda nacional contra João Muniz, a qual se acha no porto da rua Nova, em poder do capataz, onde póde ser vista. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar metade de um sitio no lugar do Catucá, freguezia dos Afogados, com pequena casa de taipa, chão de fôro, com 40 e tantos pés de coqueiros, avaliada dita metade por 500$, penhorada por execução da fazenda nacional contra Antonio Caetano Tavares : os pretendentes compareçam no lugar e hora do costume. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar um bote com 28 palmos de comprido, avaliado em 20$, penhorado por execução da fazenda nacional contra José Ricardo de Jesus, o qual se acha no arsenal de marinha sobre a guarda do Sr. inspector do mesmo arsenal : os pretendentes podem alli examina lo, e para arremata-lo comparecer no lugar e hora do costume. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas, se ha de arrematar uma canoa em muito bom estado, avaliada em 30$, penhorada por execução da fazenda nacional contra Christovão José Fontes, a qual se acha depositada em poder do capataz do porto do bairro do Recife, onde póde ser vista, e para a arrematação, no lugar e hora do costume. Recife 13 de outubro de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

MUITA ATTENÇÃO !

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa aos Srs. jogadores das loterias, que o plano actual das loterias provinciaes he justamente a quarta parte do plano das mui acreditadas loterias do Rio de Janeiro ; offerecendo maior vantagem aos amantes deste jogo tão licito do que o plano velho como abaixo vai demonstrado, fazendo uma differença de 41 premios até os de 20$000

PLANO VELHO.

1	premio de	6:000$000	
1	»	3:000$000	
1		1:000$000	
2		500$000	1:000$000
4		200$000	800$000
8		100$000	800$000
12		50$000	600$000
30		20$000	600$000

59 premios.
41 ditos de mais a favor dos amantes deste jogo.

100

PLANO NOVO.

1	premio de	5:000$000	
1	»	2:500$000	
1		1:000$000	
1		500$000	
6		250$000	1:500$000
10		100$000	1:000$000
20		50$000	1:000$000
60		25$000	1:500$000

Se um quarto das loterias do Rio de Janeiro custa 6$000 para tirar o premio de 4:000$000, um bilhete inteiro das loterias da provincia sendo o custo delle 5$700 para tirar o premio de 5:000$000 sem o desconto dos oito por cento da lei, está mui bem e claramente demonstrado que os Srs. jogadores tem uma differença a seu favor de 400$, a qual não he pequena com o emprego de menos capital para ganharem maior quantia. Pernambuco 13 de outubro de 1855. —O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro para carregação, sendo de porção : a tratar na Soledade junto ao hospital. Na mesma vende-se um fiteiro para fabrica de charutos, por preço commodo.

Attençao.

Roga-se a todos os devedores da taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que estão atrazados em seus pagamentos, tanto de lettras vencidas como de conta de livro, que queiram realisar seus pagamentos até o fim do corrente mez de outubro, e aquelles que o não fizer, passarão a ser executados, e seus nomes publicados, isto para evitar a prescripção.

AGENCIA DA FUNDIÇAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um complete sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão muito sortidos dos mais ricos e differentes gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, e continuam os preços mesmo baratos como tem sido: passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continúa a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior vende para negocio, em seu escriptorio, rua do Collegio n. 21, primeiro andar, bilhetes e cautelas da presente loteria aos preços abaixo, sendo de 100$ para cima a dinheiro á vista, em cujos bilhetes e cautelas, as sortes grandes que sahirem são pagas sem desconto algum, logo que saia a lista geral.

Bilhetes inteiros	5$500
Meios	2$750
Terços	1$860
Quartos	1$400
Quintos	1$120
Oitavos	700
Decimos	560
Vigesimos	290

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e na sala das mesmas se ha de arrematar um carro funebre em bom uso avaliado por 60$, panhorado por execução da fazenda nacional contra Francisco Lucas Ferreira, o qual se acha no deposito geral onde póde ser examinado por quem o pretender, e no dia designado no lugar da praça. — O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas se hade arrematar seis saccos com farinha de mandioca no valor de 8$400, penhoradas por execução da fazenda nacional contra Belarmino Alves Arouche, e estarão presentes ao lugar e hora do costume. — O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— Aluga-se uma casa propria para passar-se a festa, no sitio do Cajueiro: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achara com quem tratar.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora casada, legalmente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tendo aberto uma aula particular de instrucção elementar para o sexo feminino, na praça da Boa-Vista sobrado n. 32 segundo andar, offerece o seu prestimo aos pais de familia para ensinar a ler, escrever, e contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo mais concernente ao ensino completo de meninas: e tendo a casa bastantes commodos recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, com quem empregara todo e desvelo possivel.

ALUGAM-SE

duas excellentes casas, uma no aterro do Varadouro em Olinda, junto a ponte, a qual foi do fallecido Manoel Lopes Machado, com grandes commodos para numerosa familia, com porto de desembarque no sitio da mesma casa e com arvoredos, só com a vista se podera' julgar; outra de sobrado e grande quintal, no Varadouro, que foi do fallecido Joaquim José Rabello, ambas pintadas e promptas: a fallar na rua da Cruz do Recife n. 65, segundo andar, ou com Joaquim Lopes de Almeida.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e na sala das mesmas se hão de arrematar todos os vasos de vidro e louça que compunham a botica de Bento Luiz de Carvalho no aterro da Boa Vista, dentro dos quaes existem muitos medicamentos, tudo avaliado por 213$940, e vão a praça por execução da fazenda nacional contra o dito Bento Luiz, os pretendentes que antecipadamente quizerem ver e examinar os mencionados objectos o podem fazer no deposito geral.— O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, acha-se completamente sortida com muito bons generos, e por muito commodos preços.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema christalotypo, com muita rapidez e perfeição.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

CASA DA FAMA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, tem exposto a venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 20 do corrente, e estão a venda nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$700
Meios	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	760
Decimos	600
Vigesimos	320

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os tres premios grandes sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

Loteria.

No aterro da Boa-Vista n. 48, vendem-se bilhetes inteiros da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a 5$200.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de dous homens forros ou captivos, ou mesmo canoeiros, que se queiram empregar em uma canoa que tem de servir de dar passagem da rua da Aurora para o theatro de Santa-Isabel, e deste para aquella; paga-se bem e se convenciona interesse nos lucros, que possam haver: trata-se no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a toda e qualquer hora do dia.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

Acham-se á venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. Cuja loteria já correrá pelo novo plano, extrahido do excellentissimo plano das loterias do Rio de Janeiro, o qual combinando-se com os que até aqui tem havido, se vê claramente a grande vantagem que offerece ao jogador por conter maior numero de premios de 250$, 100$, 50$ e de 25$, como por exemplo:

Plano velho.	Plano novo.
4 premios de 200$	6 premios de 250$
8 ditos de 100$	10 ditos de 100$
12 ditos de 50$	20 ditos de 50$
30 ditos de 20$	60 ditos de 25$

Verdade he que o velho plano tem na sorte grande em seu favor a differença de 1:000$ e na immediata a de 500$, porém não ha duvida alguma que esta differença não he superior a que acima se mostra, pois que pelo menos ha, além de outras vantagens, em favor do novo plano, a de pagar menos os oito por cento na quantia de 1:500$ de differença nas duas sortes grandes, revertendo em favor do jogador mais 120$ que estava entrando para o cofre publico, já tão bem aquinhoado.

O andamento das rodas he em o dia sabbado, 20 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$700	Recebe por inteiro		5:000$000
Meios	2$900	»	»	2:500$000
Terços	2$000	»	»	1:666$666
Quartos	1$500	»	»	1:250$000
Quintos	1$200	»	»	1:000$000
Oitavos	760	»	»	625$000
Decimos	640	»	»	500$000
Vigesimos	340	»	»	250$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio. O cautelista,

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— No dia 17 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das mesmas se ha de arrematar uma escrava crioula de nome Cypriana com habilidades e idade de 30 annos, pouco mais ou menos, avaliada em 400$, penhorada por execução da fazenda nacional contra João Bernardino de Vasconcellos.—O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

—Achando-se vagos os lugares de enfermeiros e enfermeira do hospital da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, são por este convidados aquelles de nossos irmãos e irmãas que se queiram propor a esses lugares, a apresentarem seus requerimentos, conforme o que dispõe o art. 146 de nossos estatutos. Recife 11 de outubro de 1855. —O secretario, Galdino João Jacintho da Cunha,

Officiaes de alfaiate.

Precisa-se na rua Nova, esquina da ponte, tanto para obras grandes como miudas.

— Uma pessoa habilitada em latim, francez, portuguez, geometria, arithmetica e litteratura, offerece-se para ensinar fora desta cidade; mas só contrata negocio para a freguezia de Santo-Antão, por ter alli numerosa familia.

— Constando ao abaixo assignado que Francisco Antonio Pereira Braga, vive empazinando seus credores com a liquidação que diz ter a fazer em meu sitio na qualidade de meu socio, apresso-me em fazer ver ao respeitavel publico e a seus credores que tal sociedade não tem, porque apresentando-me uma conta de seu trabalho, administração e jornaleiros na importancia de 710$ rs., cuja quantia lhe levei em conta e ainda mesmo que se desse o facto de sociedade nada influia para com seus credores, por quanto tendo eu gasto mais do duplo, vendo todas as plantas do dito sitio a quem os queira comprar por 1:000$. E se o Sr. Braga não ficar satisfeito com o que levo dito queira chamar-me a juizo como prometteu e perante o mesmo apresentaremos nossas razões. Não he pela imprensa que se ventilam estes negocios.—João da Cunha Reis.

— O abaixo assignado vê-se forçado a desafiar ao Sr. Francisco Antonio Pereira Braga, para que prove o que tem dito em desabono do mesmo pelos jornaes ns. 235, 236 e 237 da semana proxima finda, e bem assim lhe roga a continuação de tudo quanto souber de máo a respeito do abaixo assignado, outro sim offerece o abaixo assignado a quem quer que for o valor em duplicata de qualquer objecto, que tenha estado debaixo de capa do abaixo assignado, pertencente ao mesmo Braga, em prejuizo de seus credores, por tanto aquelle que for capaz de descobrir a menor mancha na vida publica do abaixo assignado a respeito de seus negocios, fica-lhe o direito salvo de exigir do abaixo assignado o que pelo presente se responsabilisa.—João da Cunha Reis.

— Precisa-se de uma preta que saiba vender na rua, para se alugar, adiantando-se a seu senhor 4 ou 5 mezes de dinheiro, no caso que elle precise: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua do Caldeireiro n. 60, taberna.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado n. 112 da rua da Senzala Velha do Recife, o qual além dos excellentes commodos para uma grande familia, tem uma rica vista por ficar o fundo fronteiro a nova ponte provisoria e a nova cidade de Santo Amaro, apanhando um bello lance de maré: quem o pretender, póde tratar com Pedro Simião da Silva Braga, na botica de Luiz Pedro das Neves, ou com Joaquim Luiz Vieira com loja de chapeos na rua da Cadeia do Recife.

COMPRAS.

Compram-se

frascos vasios que tenham sido de agua de Colonia: na rua larga do Rosario n. 37.

— Compra-se um gamão em bom estado: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$980 rs: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

— Deseja-se comprar um sociavel americano para um e dous cavallos, ou mesmo para um só, em bom estado: quem tiver e quizer vender, queira annunciar ou dirigir-se a travessa do Veras, casa n. 15, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma escrava de 10 a 12 annos de idade, quem a tiver dirija-se a cadeia nova cubiculo n. 1, 3º andar a tratar com Antonio da Silveira Sa' Barreto.

— Vendem-se 116 saccas com milho, no trapiche do pelourinho: a tratar na rua da Senzala Nova n. 26, com Manoel José da Silva.

— Compram-se 2 lenços de cambraia de linho com labyrintho, feitos no paiz: na loja de 4 portas proxima ao arco de Santo Antonio.

— Compram-se botijas vasias e garrafas brancas e francezas, e pagam-se bem: na fabrica de espiritos, na rua Direita n. 17.

— Compra-se um relogio que seja patente inglez e que tenha pouco uso: na rua Direita n. 17.

— Compra-se uma commenda para official da Rosa, em segunda mão: nas Cinco Pontas n. 62.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-seá venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

— Na rua do Brum n. 22, vende-se gomma muito superior e nova em saccas e couros de cabra por preço commodo, uma balança romana, uma machina de lavar roupa, gigos de champagne superior; tudo para liquidar contas.

— Vende-se uma boa escrava com uma cria: na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

— Vende-se uma negra que cozinha o diario de uma casa e lava de sabão e barella: na rua Augusta n. 31 sobrado do lampeão.

— Vende-se marmelada encarnada muito nova, vinda do Rio Grande: na rua da Cruz do Recife n. 46.

— Na loja de calçado, na rua do Livramento n. 37, vendem-se córtes de cambraia muito baratos.

— Vende-se uma cadeirinha pintada e forrada de novo: na rua do Hospicio n. 50.

Attenção ao barato.

Na rua do Queimado n. 33 A, vendem-se chales de merinó de todas as cores, o mais fino possivel, ditos de chally com bonitas listras de seda em quadro, ditos de chally bordados os mais lindos e modernos gostos que existem no mercado, tudo por preços mais em conta do que em outra qualquer parte, e dá-se amostras.

— Vende-se a casa n. 6 da rua do Carmo em Olinda, terreno proprio e de pedra e cal, contendo porta e janella, 2 quartos, cozinha e quintal bastante extenso: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se chapéos de seda para senhora: na rua Nova n. 11, pelo diminuto preço de 13$000 rs., são muito ricos e da ultima moda.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

NAVALHAS, E CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se no lugar do Rosarinho um grande sitio capaz de conservar annualmente 12 vaccas de leite, com optima baixa para capim e muitas arvores de fructo: a tratar na rua do Queimado n. 63.

JOIAS.

No aterro da Boa-Vista n. 68, loja de ourives acha-se um completo sortimento de obras de ouro de 14 e 18 quilates, as quaes se vendem por menos preço que em outra qualquer parte.

Miudezas baratas para acabar com a loja

na rua dos Quarteis, loja de miudezas n. 20, junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, vendem-se miudezas por preço que realmente faz admirar, a saber: libras de linhas finas de novello a 1$100, franjas brancas de algodão para cortinados a 160 a vara, pentes abertos para atar cabello a 2$ a duzia, caixinhas com obreias pretas e de cores a 60 rs., peças de fitas brancas de linha com 6 varas a 40 rs., ditas róxas e encarnadas a 60 rs., ricos espelhos para parede a 1$500, linhas pretas e pardas para sapateiro a 800 rs. a libra, cordão para vestido muito bom a 1$300 a libra, duzias de brincos de cores a 100 rs., argolinhas douradas para orelha a 60 rs. a duzia, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas a 240, duzias de berimbaos a 120, milheiros de tachas de bomba a 240, duzias de torcidas para candieiro a 60 rs., linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. o carritel, ditas de 100 jardas a 30 rs., botões de aço para calça a 120 e 200 rs. a grosa, ditos grandes para palitós a 60 rs. a duzia, marcas para cobrir a 80 rs. a grosa, bonete de velbutina para meninos a 400 rs., pares de esporas de aço a 400 rs., canivetes de mola a 240, sapatinhos de lãa para criança a 240 o par, tesouras finas para costura com toque de ferrugem a 160, 240 e 320, carriteis de linhas de cores, grosas de pennas de aço muito finas, pares de luvas de seda a 800 rs., peças de trancinha de lãa a 20 rs., leques finos para senhora a 1$, caixas para rapé a 120, escovas finas para cabello a 400 rs., ditas para roupa a 640, ditas para chapéo a 500 rs., ditas para dentes a 100 rs., caixinhas para sabão de barba a 160, ditas com aguilhas francezas a 160, cadernetas finas para pennas de aço a 20 rs., gargantilhas de aljofares muito bonitas a 200, lenços de seda para gravata a 600 rs., luvas de fio de Escocia a 400 rs. o par, grosas de botões para camisas a 140, gargantilhas de missangas a 20 rs., botões para abertura a 120 rs. a duzia, oculos de armação de aço a 400 rs., ditos armação de metal a 320, abotoaduras para palitós a 500 rs., ditas para colletes a 300 rs., allinetes dourados para senhora a 160, brinquinhos dourados a 200 rs. o par, tranças de seda preta a 120 a vara, bico preto de linho a 100 rs. a vara, dito branco muito fino a 100 rs. a vara, fitas lavradas de seda de todas as larguras e cores, e outras muitissimas cousas que não he possivel annunciar-se. Neste estabelecimento se vende muito barato porque se quer acabar com a loja, e todas as miudezas que nella existem foram compradas em leilão e a dinheiro a vista; a ellas, amiguinhos, que o bom e barato depressa se acaba.

Vendem-se cortes de brim branco de puro linho, pelo diminuto preço de 1$500 cada corte: na rua do Crespo n. 9, de João Moreira Lopes.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e palitó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, cortes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córtes de calças de casemiras de algodão a 1$, merino preto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se pode ver o quanto são baratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, e a cabe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

— Vende-se o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista n. 5, a tratar na rua dos Prazeres com Francisco Martins Raposo.

Barato que admira.

Continua-se a vender manteiga ingleza superior a 800, 720 e 640 rs., dita para tempero a 400 rs., e outros mais generos por menos do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

Cortes de seda de cores a melhor que tem vindo a Pernambuco.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes, ha um completo sortimento de sedas de cores, adamascadas e de babados, o melhor gosto que tem vindo a Pernambuco, chegadas no ultimo navio de Paris; assim como grande sortimento de chitas francezas de muito bom gosto.

VENDE-SE

na rua do Crespo, loja amarella n. 4

Sedas de quadros elizas e de listra, a 800 rs. cada covado.

Crepe de seda liza furta-côres a 800 rs. o covado.

Cortes de tarlatana branca bordada a matiz.

E outras muitas fazendas modernas chegadas ultimamente de Paris.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, por preço commodo: na rua da Santa Cruz n. 70.

Na rua larga do Rosario n. 38,

vendem-se luvas de pellica de Jouvin, brancas e amarellas, para senhora e homem, mais baratas do que em outra parte.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

No Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte de boneca.

Chegaram ultimamente biscoitos inglezes finos em latas grandes pelo diminuto preço de 3$100 a lata, bolacha de soda, dita de ararutá, dita americana; cerveja ingleza muito boa a 4$800 a duzia; chá da India de todas as qualidades; presuntos do Porto 1 a libra a 320 rs., e muitos outros generos de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte de calça.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e de pinturas finas	3$000 e 4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço de todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões	2$ e 3$000
Chicotes finos para homem e senhora a	1$ e 2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos releginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Audaz* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macáo superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o corte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

— V... a libra. a 1$700 na taber...

— V... e com... casa te...

Na r... para a... zendas, por me... vas de... cores, c... gosto, c... tambe... das e a... drões e... de merin... mas faz... ciona-l... lu... brancas e de... dados do ultimo... de casemira preta... a verdadeiras, par... quadros de lindos pa... chales de retroz, ditos... as cores, e mais algu... e sera dispensavel men...

Na lo[j]a das 6 portas

Em frente do Livramento

Madapolões com toque de avaria para differentes preços, algodãozinho a pataca a peça, a dous cruzados, dez tostões, cinco patacas, dous mil reis e tres, chitas pretas a cinco mil reis, e sete vintens o covado, cassa de flor miuda a cinco patacas.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da C...

CASEMIRA ... A 4$500 O CO... CALÇA.

Vendem-se na r... Crespo, loja da esquina que volta para a rua da ...

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho ... aux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

Vinho Cherry em barris.

Camas de ferro.

ESC... FUGIDOS.

— Contin... escravo Francisco, de nação, de... quegeiro; fugio com um bal... da sua roupa, e tem nas co... roga-se a quem o pegar, de o ... Rosario n. 46, que sera generoso... do.

— Desappareceu ... setembro do corrente anno, uma escrava, por nome Florencia, crioula, fula, de idade pouco mais ou menos de 28 a 30 annos, com falta de dentes na frente, tanto em baixo como em cima; tem uma das orelhas rasgadas; levou vestido de chita com listras amarellas e panno da Costa, com uns flandres de azeite de carrapato: qualquer autoridade policial ou capitães de campo a poderão prender e leva-la á rua da Guia n. 29, que ser bem recompensado.

— Ainda está fugido o preto Antonio, angico, já de idade avançada, feitor do sitio do abaixo assignado, na Passagem, olhos pequenos e afumaçados, e com signaes de cravos nas solas dos pés; costuma dizer que he forro e tem sido visto pela Torre e nas proximidades da Boa-Vista. Está encarregado de o receber e pagar a tomada, Firmino José de Oliveira, no pateo do Carmo.—Antonio Joaquim de Mello.

100$000 rs.

Fugio no dia 2 do corrente, do engenho Barbalho, freguezia do Cabo, um escravo de nação, de nome Caio, altura regular, cara oval, peito bastante saliente e com marca de caustico do lado direito, pés largos e curtos, pernas finas, e he rendido da verilha do lado direito: quem o prender e levar ao referido engenho, ou a casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, receberá a gratificação de 100$000.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha occultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e as pessoas suas conhecidas a apprehenderem a dita escrava, que se responsabelisa pelas d...

Francisco de Fr... Gamboa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a ... annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, ... marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que recebera a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO